ANNO XXXIX. NUMERO 77.
Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1863
Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.
ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.
PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* às 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* às 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* às 7 da man.; de Bemfica às 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* às 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* às 4 1/2 da t.; para *Bemfica* às 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quinta às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7 Terça. S. Epiphanio b.; S. Rufino m.
8 Quarta. S. Amancio b.; Ss. Elisio e Maximo.
9 Quinta. S. Demetrio m.; Ss. Acacio e Hugo.
10 Sexta. S. Exequiel prof.; S. Terencio m.
11 Sabbado. S. Leão Magno p. dr. da egr.
12 Domingo. Ss. Victor e Vessia mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de abril de 1863.

Officio ao Exm. Sr. visconde da Boa-Vista.—Transmitto á V. Exc. para seu conhecimento, cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 29 de março proximo findo, declarando que bem procedeu a thesouraria de fazenda, quando obrigou o tenente do exercito e major do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Alexandre Augusto de Frias Villar, a restituir o que de mais havia recebido á titulo de gratificações, por só competir a esse official a de 10$ mensaes e uma forragem diaria de 480 rs., que é a mesma fixada para o exercito pelo aviso circular de 22 de junho de 1850.—Neste sentido officiou-se á mencionada thesouraria de fazenda.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. ministro da guerra, deferindo a supplica do soldado do segundo batalhão de infantaria Isidoro Ambrosio, determina, em aviso de 21 de março ultimo, não só que se passe áquelle soldado uma segunda via do seu titulo de voluntario, visto haver se extraviado o que recebera ao assentar praça, mas tambem que se lhe pague a segunda prestação do premio já vencido, que lhe compete na qualidade de voluntario, fazendo-se as necessarias notas no novo titulo, que deverá ser averbado nos assentamentos do dito soldado, declarando-se de nenhum effeito a primeira via, e, no caso de ser elle transferido para outro corpo, fazendo-se igual declaração na respectiva guia. O que communico á V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca.—Tambem remetteu-se cópia deste aviso á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Haja V. Exc. de informar-me ácerca da materia do aviso incluso por cópia, expedido pela segunda directoria geral da repartição da guerra, em 23 de março ultimo, relativamente ao procedimento havido para com o coronel Joaquim José Gonçalves [illegible]ntes, pela demora em apresentar-se nesta provincia, apezar das disposições dos avisos de 5 de novembro, e do 1.º de dezembro do anno proximo passado, e que foram communicadas á V. Exc. em 14 e 17 dos preditos mezes.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que expõe a contadoria da thesouraria de fazenda no parecer á que se refere a informação do respectivo inspector datada de hontem, e sob n. 244, a qual vai cobrindo os inclusos papeis, que me serão devolvidos, relativamente á collocação de apparelhos ou latrinas pelo systema Cambrone nos quarteis dos corpos de primeira linha, e nos estabelecimentos militares nesta capital.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. Exc. para seu conhecimento cópia do aviso do ministerio da guerra de 14 de março ultimo, pelo qual é approvada a solução que dei ao officio de V. Exc. de 16 de fevereiro ultimo, pelo qual é approvada a solução que dei ao officio de V. Exc. de 16 de fevereiro ultimo, sob n. 298, representando sobre a impossibilidade pratica de exercer cumulativamente o coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello os empregos de commandante do Forte do Buraco, e de vogal do conselho administrativo do arsenal de guerra.

Dito ao conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Concedo a autorisação que V. Exc. solicitou em seu officio de 23 de março ultimo, para mandar executar, segundo o orçamento, que na importancia de 32$ veio annexo ao citado officio, os concertos de que necessita o edificio dessa Faculdade, e do collegio das Artes.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Sr. Dr. chefe de policia.—Para seu conhecimento e execução, remetto á V. S. cópia do aviso circular, expedido pelo ministerio da justiça, em 11 de março proximo findo, determinando o que d'ora em diante se deve observar nas legitimações para concessão de passaporte a estrangeiros.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Deferindo o incluso requerimento do alferes do 2º batalhão de infantaria João Barboza Cordeiro Feitoza, acabo de solicitar do Exm. ministro da guerra a expedição de suas ordens, para que seja suspenso o pagamento da prestação de 20$000, que o mesmo alferes deixára na côrte, e ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, para o abono da de 18$000, que pretende o referido official consignar n'aquella provincia, a contar desta data em diante, a entregar ao seu procurador Dr. Manoel Januario Bezerra Montenegro: o que declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Fez-se o necessario expediente.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do brigadeiro commandante das armas, de 30 de março ultimo, sob n. 568, que n'aquella data foi admittido como servente no hospital militar o paisano José Antonio Calisto em substituição do de nome José Gomes da Silva, que foi despedido: assim o declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Tendo lançado o —cumprase— no exequatur imperial concedido á nomeação de W. Puttfarcken para consul de Bremen nesta provincia; assim o communico á V. S. para seu conhecimento, e afim de o fazer constar ao inspector da alfandega.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.— Dê V. S. as suas ordens para que nos termos do aviso da repartição da guerra de 18 de março ultimo, junto por copia, se proceda desconto mensal da parte de seus soldos offerecida pelos officiaes do exercito indicados no citado aviso para auxiliar as urgencias do estado, devendo o producto destes, e outras contribuições ficar depositado para opportunamente ser applicado as despezas extraordinarias da actualidade, a que é destinado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas para fazer constar aos officiaes, de que se trata.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar á V. S. para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal o recruta Manoel Reymundo da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Tendo sido nomeado Augusto José Gonçalves Lessa, para o lugar de escrivão de terceira classe do corpo de officiaes de fazenda da armada; assim o communico á V. S. para que recommende ao nomeado, que solicite o seu titulo, que se acha na secretaria do governo, afim de pagar os respectivos direitos, e emolumentos, apresentando-o depois para o registro na secretaria de estado dos negocios da marinha.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. recolher nesse arsenal 2230 cartuxos embalados do adarme 17, e 630 balas soltas do mesmo adarme, que estavam a cargo do destacamento do termo do Tacaratú, e foram ultimamente d'alli remettidas para essa capital.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao director das obras militares.— Approvo o ajuste, que V. S. fez com Antonio Pereira do Lago Guimarães, como participou-me, em seu officio de 28 de março ultimo, sob n. 59, para fazer a caiadura, pintura de barras e collocar novo portão no edificio do hospital militar, tudo pela quantia de 350$, conforme consta do seu citado officio.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.— Expeça V. S. as suas ordens para ser postada, em frente do convento de N. S. das Neves dessa cidade, uma guarda de honra de um dos batalhões, sob seu commando superior, a fim de acompanhar a procissão do Senhor Morto, no dia 3 do corrente, as 6 horas da tarde.

Dito ao capitão do porto.—Transmitto á Vmc., para que lhe dê a conveniente publicidade, os inclusos exemplares impressos do aviso aos navegantes, sobre o pharolete ultimamente collocado na barra de Cotinguiba na provincia de Sergipe.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do aviso circular expedido pelo ministerio da justiça em 14 de março proximo findo, remetta-me Vmc. uma relação nominal de todos os carpinteiros e calafates matriculados nessa capitania com declaração dos municipios de suas residencias, e dos batalhões da guarda nacional, a cujo serviço tenham sido chamados, ou em que por ventura estejam qualificados, como guarda nacional.

Dito ao bacharel Domingos José Alves da Silva.—Constando da participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 18 de março proximo findo, que por decreto de 13 do mesmo mez Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear á Vmc. juiz municipal e de orphãos dos termos de Villa Bella e Flores, nesta provincia, assim lh'o communico para seu conhecimento, e afim de que provando previamente o anno de pratica, de que trata o artigo 13 da lei de 3 de dezembro de 1841, e prestado o juramento do estylo entre logo em exercicio independente de titulo, que apresentará impreterivelmente no prazo de tres mezes contados desta data.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao administrador do correio.— De participação da secretaria de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas, de 9 do corrente, consta que n'aquella data foi mandado crear mais um carteiro nessa administração, com o vencimento dos actuaes, para ser empregado na conclusão da correspondencia, que transita pela estrada de ferro, em cujos trens seguirá diariamente. O que communico á Vmc. para sua intelligencia, e direcção.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir aos seus destinos os vapores *Persinunga* e *Mamanguape*, nos dias e horas indicados em seus officios de hoje.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Póde Vmc. fazer seguir para o sul o vapor *Tocantins*, hoje á hora indicada em seu officio de hontem.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso o conselho administrativo a comprar para fornecimento do arsenal de guerra os artigos constantes do pedido junto, sob n 38.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da villa do Brejo padre José Procopio Pereira, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—De ordem de S. Exc. o presidente da provincia transmitto á V. Exc. Rvma. as duas inclusas collecções das leis e decisões do governo, promulgadas nos annos de 1861 e 1862.

Igual remessa se fez ao Exm. director da faculdade de direito, ao inspector da saude publica, ao vice-presidente do Instituto Imperial, e ao inspector da saúde do porto.

Dito ao Exm. commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de 31 de março proximo findo, sob n. 573, que nesta data se mandou fornecer ao forte do Buraco pelo arsenal de guerra as 9 cadeiras, que devem substituir igual numero, que foram ultimamente dadas em consumo.

Dito ao 1º secretario da assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., que nesta data deu o destino conveniente a relação nominal que acompanhou o officio de V. S. de 31 de março findo, sob n. 11.

Despachos do dia 1º de abril

Requerimentos.

Claudino Marinho de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Damaso da Assumpção Pires.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença com vencimentos, devendo o supplicante deixar na regencia da freguezia o seu coadjutor.

Francisco Botelho de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

D. Joanna Jesquina Machado Pires Ferreira.—Passe titulo na forma requerida.

Luiz José Nunes de Castro.—Deferido na conformidade do parecer fiscal escripto no verso.

Manoel Ferreira Antunes Villaça.—Como requer, pagos os direitos devidos.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 2 de abril de 1863.

ORDEM DO DIA N. 202.

O general commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, assim o aviso do ministerio da guerra de 20 de março do corrente anno, que por copia lhe foi remettido pela presidencia, como os dous officios da mesma presidencia, datados de 31 do mesmo mesmo, abaixo transcriptos.

AVISO.

3ª directoria geral.—3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 20 de março de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Mande V. Exc. fazer com brevidade no arsenal de guerra dessa provincia varetas de madeira flexivel e forte com sufficiente grossura para lavagem ou limpeza interna do armamento estriado que ora se manda distribuir aos corpos alli existentes, cumprindo que por intermedio do commandante das armas V. Exc. faça recommendações bem expressas para o melhor tratamento e conservação do dito armamento, na conformidade das instrucções de Panôt, que se mandaram pôr em execução pelo aviso circular de 11 de setembro publicado em ordem do dia do exercito n. 333 de 22 de outubro de 1862.

Deus guarde á V. Exc.—Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

OFFICIOS.

1ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 31 de março de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao aviso expedido pelo ministerio da guerra, em 12 do corrente, haja V. Exc. de louvar em nome do governo imperial ao alferes reformado do exercito Lourenço José Romão, pelo offerecimento que fez de seus serviços pessoaes, se porventura tiver o paiz de entrar em luta com o estrangeiro.

Deus guarde á V. Exc.—O presidente, João Silveira de Souza.

1ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 31 de março de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 14 do corrente, haja V. Exc. de louvar e agradecer em nome do governo imperial ao capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins, aos alferes pharmaceuticos do exercito Benjamim Concinato Utinguassú e Lucio Floscolo da Silva, ao alferes da extincta segunda linha João Joaquim Rabello, o capellão tenente padre Antonio da Cunha Figueiredo, e ao tenente reformado Joaquim José de Souza, os offerecimentos que fizeram para as urgencias do estado, prevenindo-os de que, para realisação de taes offerecimentos, expedem-se as necessarias ordens, conforme declara o citado aviso.

Deus guarde á V. Exc.—O presidente, João Silveira de Souza.—Sr. brigadeiro commandante das armas.

Assignado. — *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Discurso do Sr. Dr. Francisco João, na sessão de 13 do passado.

O Sr. Francisco João:—Sr. presidente, a casa acaba de ouvir tres discursos, que em opposição ao parecer foram pronunciados por tres distinctos membros seus.

O Sr. Buarque:—Eu oppuz-me em ponto capital.

O Sr. Francisco João:—A impugnação feita pelos nobres oradores, aos quaes tenho a honra de me referir, variou em sua marcha.

O primeiro, que occupou a attenção da casa, fez com que a discussão por elle estabelecida versasse ora sobre a parte historica, que se achava contida no parecer da commissão, ora sobre as conclusões delle, fazendo o favor de confessar, que a commissão havia procedido com justiça quando tinha feito a narrativa dos factos occorridos.

O Sr. Luiz Felippe:—Nisto toquei incidentemente, não fiz versar a discussão sobre este ponto.

O Sr. Francisco João:—Permitta que eu falle a meu modo.

E na segunda parte occupou se dos—considerandos—estabelecidos pela commissão, censurando as conclusões nelle contidas, ou com que eram fechadas, e taxando-as de defectivas e de ambiguas, se bem me recordo.

O nobre orador, que em seguida, de modo sempre honroso para o seu talento, occupou tambem a attenção desta assembléa, tratou a especie considerando a simplesmente, ou principalmente sobre o lado financial para a provincia; e o terceiro distincto membro, que por ultimo fallou, dando uma marcha differente a aquella, que a respeito tinha sido estabelecida pelos oradores que o haviam precedido, e que para mim era tão agradavel, occupando-se de fazer um historico não contido no officio da presidencia, não contido, nem referido no parecer, que se discutia, mas um historico todo politico nesse terreno espinhoso e desagradavel, do qual nos aconselha constantemente nos arredemos...

O Sr. Araujo Barros:—Não fiz historico politico nenhum.

O Sr. Francisco João:—Sim, o ... fez, de mistura, com o proceder do nobre administrador da provincia, e d'ahi fez passagem para o historico tambem desta casa, e até (perdoe-me a expressão, ella é derradeira e não contem outro alcance, nem outra extensão alem d'aquella que a palavra dá) foi quasi que intencionalmente prescrutar os nossos corações lá nos seus entre-folhos...

O Sr. Araujo Barros:—Seremos lidos e apreciados.

O Sr. Francisco João:—... e, concluio de modo e caminhou constantemente por tal maneira, que se eu fora oppositionista extremo, teria seguido esse caminho.

Sr. presidente, antes de tudo seja-me permittido fazer na razão de ordem, por que eu não sei fazer praça de erudição, sei dizer as cousas como penso, de modo simples e claro; seja-me permittido dizer que estou desconfiando para mim, que tenho feito religiado o parecer, o papel de governista, pôr que deixei de descer a correspondencia estabelecida pelo digno administrador da provincia; deixei de por a limpo os deffeitos que se lhe podiam enxergar, e que entretanto com tanta abundancia de coração foram prodigalisados á commissão. Deixei de dizer que o officio era defectivo, que era ambiguo, por que eu acreditava que uma peça desta ordem não poderia ser considerada sem grave injuria para seu autor como defectiva e como ambigua.

(Apoiados, muito bem.)

O Sr. Luiz Felippe:—Ponha isso em trocos miudos.

O Sr. Francisco João:—Mas, Sr. presidente, feito este ligeiro reparo, eu peço a attenção da casa por alguns momentos mais para mostrar que a impugnação feita participa desses deffeitos, que foram irrogados ao parecer da commissão; ella é defectiva, é ambigua, é prematura (apoiados) e é inconveniente (apoiados, muito bem.)

O Sr. Araujo Barros:—Não apoiado.

O Sr. Francisco João:—A impugnação é defectiva sob o aspecto da consideração, de referencia do parecer da commissão com a grande peça official—officio do digno administrador da provincia.—Foi necessario que os nobres deputados lendo esse officio procurassem de um modo claro e preciso dar as suas palavras ao espirito, pensamento diverso d'aquelle, que foi encontrado pela commissão; e defectiva por que encontra a verdade de factos, que se passaram e que são confessados pelo nobre administrador da provincia, e que não são contrariados por nenhum de nós, fallo em referencia á exposição de motivos enunciada nos considerandos da commissão, aonde ella mostra, que todos os passos que poderiam ser dados para confecção do contrato, tinham sido praticados pela administração. E isto, que confessava a commissão de que tenho a honra de ser membro, nos é revelado como uma singeleza, que eu não tenho motivo se não para applaudir pelo nobre deputado, quando disse que o presidente da provincia havendo assim procedido, mudára de sentir reconsiderando a questão.

O Sr. Araujo Barros:—Quando houvesse assim procedido

O Sr. Francisco João:—Portanto louvo-me em suas proprias palavras, em sua propria argumentação (apoiados, muito bem.)

O Sr. Araujo Barros:— Acho que tem resposta, e muito boa.

O Sr. Francisco João:— Não vejo nada a que se não possa dar resposta.

O Sr. Araujo Barros:—Isto tem-na prompta e clara.

O Sr. Francisco João:— E' tambem ambigua a impugnação feita, porque ora se vê, que ella corre o terreno financial, que não está verdadeiramente em discussão, e que tambem é por isso prematura..

O Sr. Buarque:—Que se deduz da natureza da questão.

O Sr. Luiz Felippe:— Eu não fui quem a estabeleci nesse ponto.

O Sr. Buarque:— Fui eu, e é o verdadeiro terreno, em que deve ser estabelecida.

O Sr. Francisco João:— Eu me engenei no meu pensamento: essa ambiguidade de que parece participar a impugnação se explica facilmente, porque deriva da ambiguidade do officio.

O Sr. Luiz Felippe:— Mas, em que é o officio ambiguo? Vamos a apreciar isso.

O Sr. Francisco João—Eu disse uma palavra só: o presidente concluio tudo pedindo a annuencia da casa, não declarando se elle se considerava autorisado, ou não.

Um Sr. Deputado:— Bem expressamente diz o contrario.

O Sr. Francisco João:—Se se julgava carecido de autorisação, devia dizer francamente, eu quero-a, e desde já.

(Ha um aparte.)

Mas, o que diz elle? Diz:— Eu quero saber desde já como procederão para adiante.

Um Sr Deputado:— Não, não perguntou isto.

O Sr. Francisco João:— Eu não podia, redigindo o parecer, fazer uma declaração desta ordem, porque não podia nem devia mostrar que tivesse sido este o pensamento do nobre administrador da provincia embora o deduzisse do officio como parece resultado de sua communicação, devia suppôr e entender aquillo, que regularmente e constitucionalmente se podia entender da communicação official e das palavras nella contidas.

Sr. presidente, eu disse ainda que era prematura a discussão estabelecida, e não tenho, para o demonstrar á casa de um modo claro e patente, necessidade de fazer um grande esforço de espirito.

Por ventura as clausulas do contrato, a conveniencia ou inconveniencia della devem ser resolvidas pela casa antes que tenha elle sido celebrado pelo poder competente?

O Sr. Luiz Felippe:— Quem disse isto?

O Sr. Araujo Barros:— Eu não colloquei a questão nesse terreno.

O Sr. Francisco João:— Eu sou obrigado a seguir a discussão em todo o terreno, em que ella foi encaminhada.

O Sr. Luiz Felippe:— Complete o seu pensamento.

O Sr. Francisco João:— Supponde, portanto, que haveria prematuridade, que haveria mesmo algum perigo para os interesses da provincia em ser desde logo e inesperadamente conhecido o pensamento desta casa.

O Sr. Luiz Felippe:—Nesta consideração eu concordo com o nobre deputado.

O Sr. Francisco João:— Agora occupemo-nos da ultima parte, da inconveniencia da discussão.

Sr. presidente, tenho procurado sempre pautar o meu proceder nesta casa pelas regras da moderação, não me afastando nunca, nem Deos o permitta, de que a urbanidade a todos impõe, nem tão pouco das delicadezas e attenções que, homens civilisados e polidos devem guardar entre si. As discussões que forem estabelecidas, eu acredito, debaixo da prescripção de taes regras, deixarão de offerecer perigo, pelo menos o de desagradar. Nós comprehendemos todos, que as questões politicas, posto que sirvam a preoccupar a todos governantes e governados, não podem ser trazidas a pello em bom proveito, senão na occasião em que a solução de qualquer d'ellas se possa traduzir em por beneficio para a repressão de violentias praticadas, ou como advertencia viva para perigo que ao longe se possa presentir; e acreditava que este conselho, que aliás deveria partir d'aquelles que acercam o governo não teria de ter nem proferido, nem tão pouco sustentado por aquelles que se acham em opposição a elle. Acreditava mesmo Sr. presidente que em uma discussão desta ordem, em que os principios de legislação, em que as regras que esta casa deve impor-se a si propria para os melhoramentos da provincia, seriam os unicos conductores, que tivessem de ser seguidos, postos, ao menos por instantes, á margem os principios politicos em que a provincia está dividida.

Mas, como isto tudo trouxe em resultado a declaração feita pelo nobre deputado, de que era *conservador o presidente, e que elle tambem o era*, creio que quando não houvesse outro proveito, houve este.

O Sr. Barão de Muribeca:—Apoiado.

O Sr. Araujo Barros:—Creio que não ha Brasileiro nenhum, que não seja conservador.

O Sr. Souza Reis:—Mais este.

O Sr. Francisco João:—Tome-se nota.

O Sr. Araujo Barros:— Póde tomar. Agora conservadores dos . . . é que eu não comprehendo que sejam.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Francisco João:— Mas, Sr. presidente, eu vejo-me obrigado, pelo empenho em que estou de fortalecer a convicção, que alguem exprimio nesta casa, de que a commissão portou-se de um modo consciencioso e desembaraçado, não sendo dirigida por considerações pessoaes ao digno administrador da provincia, não sendo tão pouco inspirada pelo espirito de partido, a mostrar pela argumentação logica, que a solução do parecer na parte em que se refere a legislação provincial, não é manca, porque diz aquillo que se podia dizer, responde perfeitamente aquillo que se poderia perguntar.

Na lei, que é citada no parecer, se vê, que ha em um artigo a disposição da consignação de 100,000:000 rs. para o calçamento, em um outro a disposição da autorisação ao presidente da provincia para contratar o calçamento de toda a cidade, dependendo da approvação da assembléa. Portanto, é claro e conhecido que o presidente tinha a obrigação e o direito de fazer o contrato dividindo-o em duas partes, uma em que contasse unicamente com a consignação de . . . . . 100,000:000 rs A outra parte, que podia conter o mesmo contrato, era uma base mais larga, sujeitando nessas condições o contrato á assembléa provincial.

O Sr. Buarque:—Eis-aqui a commissão exprimindo o seu pensamento, que convem contratar o calçamento, segundo as consignações votadas annualmente.

O Sr. Francisco João:—Perdôe-me.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Francisco João:— O nobre deputado agora abraçou a nuvem por Juno.

Eu disse, que a autorisação nos termos em que está concebida, comparada com o artigo da lei, devia l[illegible]ar o presidente a propor bases de um contrato em que dous systemas fossem estabelecidos, um em que apenas a consignação de . . . 100,000 000 rs. fosse attendida, e outro, em que a consignação mais larga, esse excesso fosse convertido em divida provincial, ou mesmo uma operação de credito para esse fim fosse estabelecida.

Um Sr. Deputado:— Nas bases ou no contrato?

O Sr. Francisco João:—No contrato; e assim celebrado com esta distincção, que se póde fazer muito regular, e muito constitucionalmente, o sujeitasse em ultimo termo á approvação da assembléa.

O Sr. Souza Reis:—E cumpria a lei.

O Sr. Francisco João—Portanto fica assim por tal modo resolvida a grande difficuldade, que o nobre deputado enxergou.

O Sr. Luiz Felippe:— E d'onde deprehende o nobre deputado que a clausula do art. 47 não está subordinada ao § 3º, isto é, que o calçamento completo da cidade não deva ser feito com as consignações ordinarias do orçamento?

O Sr. Francisco João:—Eu já o disse e repito: da comparação de um com outro artigo, porque não se podia suppor que esta assembléa illustrada, como é e tem sido, confeccionasse uma lei, cujas disposições não se harmonisassem; que os nobres administradores da provincia deviam descobrir o espirito da lei, e o espirito da lei é a sua verdadeira força, é o que elle exprime sua essencia, ficando sua letra á margem. Mas, se quizessemos prescindir dessa distincção do espirito e da letra da lei, no caso de que se trata, a letra da lei exprime positivamente o seu espirito.

O Sr. Luiz Felippe:—Vamos a ver.

O Sr. Francisco João:— A demonstração . . .

O Sr. Barão de Muribeca:—E' ler a lei.

O Sr. Barros:— E eu li e penso d'outra maneira.

O Sr. Francisco João:—Se a lei diz, que o calçamento todo deve ser contratado pelo presidente, e consigna 100.000:000 rs., está visto, que com 100.000 000 rs. se pôde fazer a despeza de um anno, mas não o calçamento todo.

O Sr. Luiz Felippe:—Mas, póde contratar-se toda a obra obrigando-se á consignações futuras.

O Sr. Araujo Barros:— E estatuindo o pagamento dos juros?

O Sr. Francisco João:—O nobre deputado, que sempre é tão rigoroso, tão preciso em seus raciocinios, me fez crer, que agora não quiz usar daquella força que costuma empregar, porque em tal caso eu não teria senão de soccorrer-me a essa intelligencia, que tantas vezes tenho tido o gosto e occasião de apreciar, para ver que o nobre deputado descobriria com facilidade na clausula da lei — ficando o contrato dependente da approvação da assembléa a solução, as suas duvidas.

O Sr. Araujo Barros:—Não apoiado.

O Sr. Francisco João:— Bem, Sr. presidente, não insisto mais sobre este ponto, porque quero crer, que é um empenho superior a todo o esforço de meu espirito. (Não apoiados.)

O Sr. Araujo Barros:—A lei dá faculdade para o presidente pagar juros pela divida que contrahir?

O Sr. Francisco João:—Se isto não está na lei, que lá não existe, quem está accusando ao presidente da provincia é o nobre deputado. (Apoiados, muito bem)

O Sr. Araujo Barros dá um aparte.

O Sr. Francisco João:— E' a resposta; e peço ao tachigrapho que a tome.

Mas, Sr. presidente, eu creio que com o desenvolvimento e enunciação das proposições que em defensiva tenho empregado, apenas para restaurar o pensamento da commissão de obras publicas, pensamento que, eu supponho, não foi nem se quer abalado pela impugnação. (me permittam agora este amor proprio, todos nós somos atacados delle) me permittam, digo, que resuma o que podia ter de mais a offerecer, com as considerações que vou ainda ter a honra de expor á casa.

Eu disse em principio, que tinha extranhado que a discussão houvesse caminhado em certa parte em terreno inconveniente, quando tinha sido trasido para o lado politico, quando o nobre deputado tinha querido fazer, como que um exame retrospectivo dos tres ou quatro primeiros dias de vida da assembléa, e de toda a vida da administração.

O Sr. Araujo Barros:— Não fallei em toda a vida da administração, nem...

O Sr. Francisco João:— Da vida que tem tido.

O Sr. Barão de Muribeca:— Nem quer que se falle nella!

O Sr. Araujo Barros:—Está enganado. Todo o cidadão tem direito de discutir os actos da administração.

O Sr. Francisco João:—Quando o nobre deputado quiz fazer crer, que nas conclusões da commissão, não havia innocencia, não havia singeleza...

O Sr. Araujo Barros:— E' meu modo de pensar.

O Sr. Francisco João:— .. no pensamento que a commissão tinha tido, que ao contrario, eram flores aonde se escondia acido venenoso.

O Sr. Araujo Barros:— Ahi alguma pimenta.

O Sr. Francisco João:— Ora, naturalmente é um grande infortunio para mim e não ter imaginação viva, porque então eu teria de fazer uma collecção magnifica de descoberta neste genero...

O Sr. Araujo Barros:— Se se der ao trabalho ha de achar.

O Sr. Francisco João:—Pois, senhores, quando se dizia simplesmente ao nobre administrador da provincia: — esta competencia que vós attribuis á assembléa em casos desta ordem, não é cabida á ella, é cabida toda a vós; examinei, apreciai todas essas propostas, inclusive mesmo aquella que veio fechada...

O Sr. Araujo Barros:—Mandando abri-la depois da hora e contra a lei?

O Sr. Francisco João:—Eu vou lá.

Apreciai todos esses papeis que dizem respeito ao contrato, confeccionai-o, e depois volte a esta casa, injuria se faria a esse presidente, offensa se praticava para com elle, dizia se-lhe alguma cousa que não podesse ser aceitavel para todo o homem de brio, de pundonor e de illustração?

E, senhores, não confundamos taes cousas, nem os termos, porque se for esse o carreiro que tivermos de atravessar, então de aberração em aberração nos despenharemos em voragem, em principio que talvez não esteja longe. Os poderes publicos devem guardar entre si todas as regras de deferencia que constitucionalmente lhes são impostas, mas nem devem subir, nem tão pouco descer.

Eu não quero que esta assembléa se arvore n'uma especie de convenção ou tribunal de salvação publica, tomando a si attribuições que somente cabem ao administrador da provincia, mas tambem não posso aceitar a posição que se nos quer emprestar de nos porem em subservencia, o que não serve para nós, não serve para o presidente da provincia, nem....

(Ha um aparte.)

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado não tem razão em interpretar assim o pensamento do presidente da provincia.

O Sr. Francisco João:—Por tanto, Sr. presidente, feito este reparo com toda a franqueza, com toda a verdade de que eu posso ser capaz e felizmente feito com aquella conveniencia de expressão que se não pode ter por exagerada, mas que qualquer que seja a interpretação que se lhe queira dar, não pode deixar de ser considerada dentro das regras da conveniencia, eu peço licença á casa, ainda que por muito poucos instantes, fazer ligeiros reparos sobre duas emendas que se acham sobre a mesa.

Quanto ao requerimento feito pelo Sr. Buarque de Macedo, muito distincto membro desta casa, eu direi que os reparos que fiz em seguida de toda a discussão comprehendem a emenda e portanto já disso me occupei.

Quanto a emenda offerecida pelo Sr. Araujo Barros.

O Sr. Araujo Barros:—Não mandei emenda nenhuma.

O Sr. Francisco João:—Pois o nobre deputado não mandou uma emenda?

O Sr. Presidente:—Não ha outra emenda.

O Sr. Francisco João:—Passei por uma decepção, porque ouvi que o nobre deputado queria mandar uma emenda.

O Sr. Araujo Barros:—Mas apoio esse requerimento do Sr. Buarque.

O Sr. Francisco João:—E' uma valvula. Eu sou muito amante das valvulas, desejo que todos os respiradores estejam abertos. Mas pensei que tinha mandado essa emenda.

Mas, Sr. presidente, quero resumir a conclusão do meu discurso que já me vai a mim fatigando e a casa (não apoiados), mostrando que elle vai de conformidade com o parecer da commissão e que por tanto o parecer não merece a classificação que alguem se lhe quiz dar de conclusão de frades Bernardes—faça-se o que for mais conveniente na mudança do futuro convento—não é este o caso. A commissão concluio assim:—remetta-se todos esses papeis ao governo da provincia para que elle os aprecie e considere, confeccione o contrato e depois de celebrado submetta-o a apreciação desta casa. Ora, isto não é conclusão de Bernardos, porque muito positivamente está indicada toda a marcha, tudo o que se deva fazer, por onde e até onde.

Mas, Sr. presidente, se eu tivesse hoje a faculdade de possuir a alampada de Aladino, que servia para fazer ver cousas mysteriosas, eu me serviria della para descobrir um mysterio, que é bom que eu o declare, porque é provavel que algum dos nobres deputados o descubra. O que veio fazer á esta casa a quarta proposta que segundo entendo está prejudicada em todo o caso, por ter chegado fóra de tempo, e depois prejudicada porque o contrato já se achava até confeccionado, que veio ella aqui fazer?

O Sr. Araujo Barros:— Veio com todos os papeis.

O Sr. Francisco João:—De maneira que....

O Sr. Araujo Barros:—Supponha que veio por demais.

O Sr. Francisco João:—De maneira que o officio da presidencia era uma especie de locomotiva em que vinha tudo...

O Sr. Luiz Felippe:—Não é preciso a alampada de Aladino para descobrir isso.

O Sr. Francisco João.—Eu creio que veio para nós fazermo-la abrir, e apreciar essa quarta proposta, e tomarmos sobre nós toda a responsabilidade...

O Sr. Souza Reis:— Fazer o contrato e submettê-lo depois á approvação do presidente.

O Sr. Francisco João:—Não, não...

Um Sr. deputado:— Illuminou mais ao Sr. Souza Reis, a alampada.

O Sr. Francisco João:—Portanto, Sr. presidente, em conclusão de tudo isto, que póde e creio, acabar muito fraternalmente, eu insisto pelo fexo do parecer, isto é, que esta assembléa conscienciosa respeitadora das attribuições que tem o presidente da provincia, remetta-lhe todos estes graves assumptos de serviço publico, elle os considere, aprecie, e voltando para esta casa, ella votará com todo aquelle desembaraço que dá a consciencia com que ella desempenha as suas funcções, e com toda aquella devotação que nós devemos suppor em todos os seus membros pelo bem e prosperidade da provincia.

O Sr. Luiz Felippe:— Não quer responder á minha pergunta?

O Sr. Francisco João:—O senhor fez-me tantas...

O Sr. Luiz Felippe:—Se o presidente está autorisado a contratar nos termos da proposta.

O Sr. Francisco João:— Eu já expliquei isto diversas vezes.

O Sr. Luiz Felippe:—Eu não ouvi.

O Sr. Araujo Barros:—Mas, sim, ou não?

O Sr. Francisco João:—Eu já expliquei como, quando, e de que modo, e tendo explicado como, quando e de que modo, tenho concluido o que tinha a dizer á casa, e peço desculpa de ter por tanto tempo abusado de sua attenção.

(Muito bem, muito bem.)

Discurso do Sr. Dr. Luiz Felippe, na sessão de 16 do corrente.

O Sr. Luiz Felippe:—O illustre membro, que acabou de occupar a attenção da casa, começou, fazendo á minoria, á que tenho a honra de pertencer, uma censura por haver abandonado o terreno das discussões politicas, acontecimento, que elle attribue á falta de coragem.

O procedimento, que a minoria tem observado nesta casa, acha-se de accordo com os estylos de todos os parlamentos. A minoria, apoiando a administração, estaria deslocada, se porventura viesse começar um debate politico, ou fazendo elogios á administração, ou occupando-se de combater accusações, que ainda não tinham sido apresentadas. A' maioria da casa, que diz ter quixas contra o modo por que vai caminhando a administração da provincia, é que cumpre apresentar suas censuras, dizer-nos os motivos, por que lhe recusa o seu apoio e então nós, que temos a honra de formar a minoria, e de conceder-lhe a confiança mais plena, tomaremos a posição que nos compete, procuraremos desfazer a impressão dessas censuras. Mas não tendo a illustre maioria senão dirigido incidentemente alguns ataques a administração, deveriamos ser censurados de açodados, se quizessemos por nós tomar a iniciativa no debate politico.

(Apoiados.)

Em quanto elle se não estabelecer, em quanto os capitulos de accusação contra o governo não forem aqui apresentados, nós governistas, guardaremos a nossa posição de silencio.

O Sr. Pedro Affonso:—Não apresentou a maioria um requerimento tão expressivo?

O Sr. Luiz Felippe:—Apresentou-o sem dizer uma palavra em sua justificação, sem exhibir um motivo que podesse obrigar a minoria a tomar a palavra.

Um Sr. Deputado:—Se ainda não vieram os documentos.

O Sr. Luiz Felippe:—Vieram alguns, ou informações que foram pedidas.

O Sr. Souza Reis:—Os documentos não, inda não vieram.

O Sr. Luiz Felippe:—A respeito dos factos, sobre que vieram as informações, já podiam ter dito alguma cousa.

Um Sr. Deputado:—Podiamos ser accusados de precipitados.

O Sr. Luiz Felippe:—A' nós, se viessemos produzir defezas antes de serem feitas censuras ou accusações é que caberia bem semelhante qualificação. Apresentem-se em campo, quando quizerem, que encontrarão com quem combater.

O illustre membro no desenvolvimento de seu discurso fez allusões a alguns homens que, disse elle, ha quinze annos occupam posições eminentes da provincia, e que tem colhido todos os gozos, entretanto que hoje....

O Sr. Barão de Muribeca:—Que ha quinze annos partindo do nada.

O Sr. Luiz Felippe:—Isso agora é de V. Ex.

O Sr. Barão de Muribeca:—E' melhor reducção.

O Sr. Luiz Felippe:—Todos nós partimos do nada.

O Sr. Barão de Muribeca:—Mas, ha quinze annos.

O Sr. Luiz Felippe:—Os outros, que começaram a mais tempo, tambem partiram do nada.

O que o nobre deputado diz, é tão vago e tão ambiguo, pode ser applicado indistinctamente a tantos individuos, que eu certamente não procurarei combater antes de ver precisar, determinar a natureza de suas queixas.

O Sr. Pedro Affonso:—O que eu disse provase pelos factos, e refere-se aos actuaes chefes da *liga* na nossa provincia.

O Sr. Luiz Felippe:—Bem; o nobre deputado agora foi mais positivo.

O Sr. Pedro Affonso:—A esses, que tem sido presidentes, ministros.

O Sr. Luiz Felippe:—Sim, e que devem o que são ao seu merecimento, e não ao favoritismo, como o nobre deputado parece querer insinuar.

O Sr. Francisco João:—Agora pode conhecer a casa; conhece a rua, tem a decima e o numero.

O Sr. Luiz Felippe:—Tiveram motivos muito elevados para retirarem-se. Quando entrarmos em apreciação mais detida deste assumpto, mostrarei que motivos são esses, e se aquelles homens poderiam decentemente continuar a militar nas fileiras do partido conservador.

O Sr. Souza Reis:—Separaram-se do partido conservador?

O Sr. Luiz Felippe:—Do partido conservador vermelho.

O Sr. Pinto de Campos:—Regeitamos a qualificação de vermelho dada ao partido conservador. E' este um erro historico, que já combati na camara dos deputados. O epitheto de vermelho é dado em França ao partido da montanha, ao partido revolucionario.

O Sr. Luiz Felippe:—E' sentença passada em julgado, meus senhores.

Um Sr. Deputado:—A sentença nulla não passa em julgado.

O Sr. Luiz Felippe:—Essa não é nulla; e eu,

MUTILADO

que ainda a não vi embargado, como hei de dizer que ella é nulla?

O Sr. Souza Reis:—O partido conservador no Brasil foi algum dia revolucionario?

O Sr. Luiz Felippe:—Vermelho não quer dizer revolucionario.

O Sr. Souza Reis:—Então o nobre deputado ignora a historia!

O Sr. Luiz Felippe:—Vermelho não quer dizer somente revolucionario; assim se chamam tambem os que são exaltados, exagerados que gostam das medidas de rigor, e neste sentido é que a expressão tem sido applicada com muita propriedade para designar o partido dos nobres deputados.

O Sr. Souza Reis:—Então o partido conservador é exagerado?

O Sr. Luiz Felippe:—E exclusivista.

O Sr. Barão de Muribeca:—Depois que appareceu o ligueiro?

O Sr. Luiz Felippe:—Não, já antes disto haviam exaltados e moderados no seio do partido conservador.

O Sr. Souza Reis:—Dá um aparte.

O Sr. Luiz Felippe:—Appareceu o ligueiro, por que conheceu, que o partido vermelho era exaltado, appareceu o ligueiro, depois que se fez saliente a exageração dos conservadores.

Um Sr. Deputado:—Porque appareceu?

O Sr. Luiz Felippe:—Porque não podia mais supportar a pretenciosa dictadura dos vermelhos.

O Sr. Souza Reis:—Custaram bem a reconhecer a exageração!

Um Sr. Deputado:—Tarde e a más horas.

O Sr. Barão de Muribeca:—Mais val tarde, que nunca.

O Sr. Luiz Felippe:—Sim, senhor, mais val tarde que nunca, ainda é tempo de reparar os erros a que a nossa tolerancia nos conduzio.

Entretanto, como o illustre membro limitou-se a fazer accusações vagas, e a minoria entende que o seu papel é o da defensiva, contento-me, por agora, com offerecer as palavras que tenho dito como um protesto....

O Sr. Pedro Affonso:—Pensei que a vista disto queria entrar em considerações largas.

O Sr. Luiz Felippe:—Não, eu estou na posição que já figurei, não quero ser imprudente, não quero lançar cartel de desafio a ninguem; hei de responder nos termos, em que os nobres deputados accusarem: se forem vagos os da accusação vagos serão os da defesa.

O Sr. Souza Reis:—Querem um desafio mais preciso.

O Sr. Luiz Felippe:—Sim, senhor.

O Sr. Souza Reis:—Tê-lo-ha.

O Sr. Luiz Felippe:—E o nobre deputado achará um lidador fraco, é verdade, mas tenho bastante coragem para encara-lo.

O illustre membro da commissão de força policial, que acabou de fallar, querendo justificar a sua emenda, apresentou como razão principal, a de ser a lei votada por uma assembléa conservadora, e não querer elle que assim aconteça sem que fique registrado que essa assembléa por occasião de tal discussão deu claramente a entender que recusa sua confiança á administração actual: eu quero, que esta circumstancia fique bem saliente. Não é que o nobre deputado julgasse, que a medida era em si util, mas, por que ella tinha o alcance de fazer sentir ao governo que esta assembléa não o apoiava.

(Não apoiados.)

O nobre deputado disse mais ou menos isto, depois é que modificou um pouco o seu pensamento.

O Sr. Pedro Affonso:—Completei-o.

O Sr. Luiz Felippe:—Sr. presidente, eu admiro, que a nobre commissão só depois de approvado o projecto em 1ª discussão e tendo tido bastante tempo para estuda-lo, se compenetrasse da conveniencia de alterar o que existia.

A nobre commissão, que ja tinha, para estudo, um anno de experiencia, estava certamente habilitada, quando confeccionou seu projecto para consignar as disposições, que julgasse convenientes, e para reformar o que de inconveniente existisse; mas, não o fez, o que me leva á acreditar, que o seu fim exclusivo foi tornar bem manifesto, foi dar uma demonstração bem patente que o seu apoio á presidencia da provincia era negado do modo mais formal: este para mim é o fim unico da emenda, ella é toda politica.

O Sr. Souza Reis:—E' um dos pontos.

O Sr. Barão de Muribeca:—E' pena que seja tão limitado, tão curto.

O Sr. Luiz Felippe:—O nobre deputado pode remediar isso.

O Sr. Barão de Muribeca:—Faço tenção se Deus não mandar o contrario.

O Sr. Luiz Felippe:—Está em suas mãos.

Encarando-se debaixo deste ponto de vista, o que posso eu oppor lhe? Espero por um debate mais largo, luminoso, e como me fôr possivel, defenderei então a situação politica á que adhiro, sob a relação da utilidade publica, a emenda não me parece ter justificação: ella altera um estado de cousas que dura ha bastante tempo, sem que tenham havido reclamações das pessoas competentes.

Um Sr. Deputado:—A prova do contrario está na emenda.

O Sr. Luiz Felippe:—Se fossem demonstradas as vantagens da reforma, se o nobre deputado tivesse manifestado as razões de conveniencia que aconselham a sua adopção, eu as impugnaria; mas, não o tendo elle feito, e sendo a medida da commissão toda politica, e tendo além disso por fim demolir o que existe ha annos, sem que se reconhecesse que tem sido prejudicial....

Um Sr. Deputado:—Existem queixas do presidente da provincia.

O Sr. Luiz Felippe:—Aonde?

Um Sr. Deputado:—No relatorio. O nobre deputado não está de accordo com a presidencia?

O Sr. Luiz Felippe:—E o que diz a presidencia?

O Sr. Pedro Affonso:—Que o corpo precisa de reforma.

O Sr. Luiz Felippe:—Mas, não trata desta, segundo creio. Eu não me lembro do que diz o relatorio neste ponto; nem me lembro de o ter lido....

Um Sr. Deputado:—Assim parece.

O Sr. Luiz Felippe:—Isso mostra a confiança que tenho na administração.

O Sr. Barão de Muribeca:—Apoiado.

O Sr. Souza Reis:—E' isso mesmo, confiança illimitada.

O Sr. Luiz Felippe:—Sim, senhor.

Limito-me a estas considerações.

REVISTA DIARIA

No dia 1 do corrente reunio-se em sessão ordinaria o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, sendo empossada a direcção novamente eleita.

Damos em seguida a acta dos respectivos trabalhos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, extracto da 9ª sessão ordinaria do dia 1º de abril de 1863, presidencia do Exm. monsenhor Dr. Muniz Tavares.

A's 11 horas da manhãa, verificou-se a presença de numero sufficiente de membros e abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior e especial de eleição é approvada.

O Sr. presidente convida ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães a occupar o lugar para que fôra ultimamente eleito, e aquelle Sr. toma assento na respectiva cadeira de 2º vice-presidente.

O Sr. secretario perpetuo dá leitura do seguinte expediente:

Uma carta que do Maranhão lhe dirigira o Dr. Cesar Augusto Marques, nosso socio honorario, offerecendo ao Instituto um exemplar da historia da independencia daquella provincia, pelo Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.—E' recebido com agrado e manda-se archivar.

Um officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia ao Sr. presidente do Instituto, offerecendo ao archivo da casa o autographo do edital que em 16 de maio de 1812, mandou publicar o Dr. ouvidor-geral e corregedor da comarca de Pernambuco Clemente Ferreira França, para a solemne inauguração da villa do Limoeiro creada pelo alvará regio de 27 de julho de 1811.—Recebido o presente com agrado, manda-se archivar.

Um officio do escrivão da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Recife, convidando aos membros do Instituto a acompanhar as procissões que tiveram lugar nos dias 19 e 20 de março ultimo. O Sr. secretario perpetuo declara que corresponderam a este convite os membros da mesa que se achavam presentes.

E' lida e remettida á commissão de admissão de socios a proposta do Sr. secretario perpetuo, para que seja admittido como membro correspondente deste Instituto o Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, do Maranhão.

O Sr. presidente declara que, não se achando presentes os membros da commissão de orçamento, addiava a discussão do mesmo para a seguinte sessão que teria lugar no dia 16 do corrente.

Levanta-se a sessão.

— Completaram-se os actos da semana santa, em as igrejas que os fizeram, com as procissões de Resurreição, que estiveram decentes e bellas.

— Durante todo o dia de sexta-feira e parte de sabbado, tiveram os Srs. consules os seus respectivos estandartes em funeral, bem como os navios surtos no porto tambem pozeram as vergas e bandeiras; içando-se, tanto aquelles como estes, ao romper da alleluia.

— Sabbado falleceu o Sr. William Pattfarken, ex-socio da casa commercial de Kalmann & C., que entre nós exercia o cargo de vice-consul de Bremen.

— Teve lugar no sabbado a partida mensal do *Club Commercial*, que esteve concorrida. O serviço foi bom e profuso.

— Em outra parte deixamos um annuncio do arrematante da loja da rua do Crespo n. 9, em que faz publico a resolução que tomou de acabar com as fazendas alli existentes, para o que convida os amantes do bom e barato

— No *Correio Mercantil* da côrte, lê-se o seguinte:

« O Sr. T. B. Ottoni, secretario da commissão de subscripção nacional, recebeu a seguinte carta.—Charo Senhor.—Ao pedir-me que vos entregasse o incluso 1:000$, para subscripção nacional, o Sr. C. J. Rogers, director do circo grande oceano, deseja que eu vos declare que elle contribue com esta somma para bem do seu proprio paiz, visto serem identicos os interesses do Brasil e dos Estados Unidos, dependendo a integridade da America da sua reciproca protecção.

« Tenho a honra de ser vosso concidadão-americano.—W. T. B. Van Ordem Junior, secretario do circo grande oceano

« Hotel da Europa, 25 de fevereiro de 1863. »

— Passageiros sahidos para Maceió e portos intermedios, no vapor nacional *Persinunga*:

Dr. João Francisco Paes Barreto, José Gonçalves Meirelles, Severino Saraiva da Cunha, Pedro de Alcantara Muniz, Francisco Antonio Tavares, Antonio Nobre de Almeida, Dr. Bernardo Antonio de Mendonça Castello Branco, Antonio Dias Martins, Antonio Marcellino e José Antonio Lopes e 1 criado.

— Movimento da casa de detenção no dia 2 de abril.

Existiam...... 417 presos.
Entraram...... 22 »
Sahiram . . 13 »
Existem....... 426 »

A saber:
Nacionaes . . 321
Estrangeiros . 36
Mulheres . . 6
Estrangeiras . 3
Escravos...... 54
Escravas . . 6
Total........ 426

Alimentados á custa dos cofres publicos.......... 163

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 3 de abril.

Tiveram baixa:
Gonçalo do Amarante; gastralgia.
Manoel Carlos Pimentel; intermittente.
José Ignacio de Oliveira; colite.
Antonio Joaquim Manoel; colite.

Tiveram alta:
Joaquim Amancio de Freitas Castro.
James Roiss.

— 3 —

Existiam...... 426 presos.
Entraram . . 1 »
Sahio... . . 13 »
Existem . . 414 »

A saber:
Nacionaes. . 316
Estrangeiros.. 35
Mulheres . . 3
Estrangeiras . 3
Escravos . . 54
Escravas..... 6
Total. . . . 414

Alimentados a custa dos cofres publicos......... 168

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 4 de abril de 1863.

Tiveram baixa:
Manoel Fabricio do Nascimento; intermittente.
Antonio Francisco; gastralgia.
Maria, escrava do padre Agostinho de Godóy; pneumonia.

Tiveram alta:
Antonio Joaquim Manoel.
Roberto, escravo de José Francisco de Sá.

— OBITUARIO DO DIA 2 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO:

Antonio Cordeiro da Silva, Africa, 100 annos, solteiro, Santo Antonio; velhice.
João, Pernambuco, 10 mezes, S. José; marasmo.
Damião, Pernambuco, 2 mezes, Boa-vista; gastro enterite.
Damiana, de Vasconcellos, Parahyba, 95 annos, solteira, Santo Antonio; diarrhéa.

— 4 —

Manoel José Cabral, Pernambuco, 90 annos, viuvo, Recife; cancro.
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; molestia interior.
Claudina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; gastro interite.
José, Pernambuco, 19 mezes, S. José; congestão cerebral.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Recife; espasmo.
Agostinho José Alves, Portugal, 54 annos, casado, Boa-vista; cerebrite chronica.
Rufina, Pernambuco, 38 annos, solteira, escrava, S. José; metrite chronica.
Manoel Cardoso, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
José, Africa, 36 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; opilação.
Manoel, Pernambuco, 6 dias, S. José; espasmo.
João de Deos, Portugal, 15 annos, solteiro Boa-vista; febre amarella.
Manoel Bernardino Francisco de Paula, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S José; hypetrophia.
Manoel Martins Vieira da Silva, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-vista; pulmonia.
José Reymundo dos Santos, Piauhy, 45 annos, solteiro, Boa-vista; asthma.
Rita, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.
Apolonio, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio; phthysica.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1863.

Presidencia do Sr. Barata de Almeida.

Presentes os Srs. Rego Mello, Seve, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do director interino das obras publicas, com despacho da presidencia, mandando a camara informar sobre o que diz o mesmo director no dito officio, com referencia a informação que lhe fôra dada pelo engenheiro Pedro d'Alcantara dos Guimarães Peixoto, junta por copia, a respeito da construcção do muro na estrada de Apipucos; diz que a direcção da dita estrada foi approvada pelo governo muito posterior ao projecto a que se referio o engenheiro cordeador, po, isso lhe parece que deve a direcção do eixo da estrada regular as edificações novas, devendo o projecto da planta ser alterado nessa parte, e remetter por copia uma planta onde claramente se vê a vantagem do alinhamento dada pela dita repartição das obras publicas.— Mandou-se remetter ao engenheiro cordeador.

Outro do secretario desta camara, communicando não poder comparecer a repartição em consequencia de se achar doente.—Inteirada.

Outro do subdelegado do Recife, José Francisco Sá Leitão, communicando que na qualidade de 3.º supplente, assumira o exercicio da subdelegacia da mesma freguezia.— Que se accusasse o recebimento.

Outro do inspector da saude publica, dizendo ter visitado alguns dos estabelecimentos de molhados existentes nesta freguezia de Santo Antonio, remettia uma relação dos infractores, afim de mandar a camara proceder contra elles na fórma da lei.—Que se remettesse ao procurador.

Outro do engenheiro cordeador, informando acerca do que disse o fiscal da Boa-Vista em seu officio de 21 do passado, relativamente ao cano de esgoto que atravessando a rua do Corredor do Bispo desagua no largo de Santo Amaro entre o sitio do Pombal, e o do fallecido Francisco Joaquim Pereira de Carvalho; diz que indo examinar o dito cano, ou para melhor dizer valle, observou que fôra elle inteiramente obstruida pelas edificações ultimamente feitas pelo Dr. João José Ferreira de Aguiar, no interior do seu terreno no lugar denominado Campo Verde; dizendo mais que obstruida assim esta valle, aberta de antiga data, as aguas das chuvas não tendo escoamento; cresceram nas ruas do Corredor do Bispo e Campo Verde por ella atravessadas, inundando de modo a não poderem ser transitadas; diz finalmente. que junto do mesmo muro e casas do Dr. Aguiar se estabelecerá no inverno um grande charco, contra o qual elle proprio será obrigado a reclamar por se tornar nocivo á saude dos membros de sua familia, se alli, como é provavel, for habitar, e a camara terá feito de balde despezas com a bomba da rua do Corredor do Bispo; que nenhuma utilidade mais prestará.—Posto em discussão, resolveu-se consultar ao advogado.

Outro do mesmo, informando sobre o que representou o administrador do cemiterio publico desta cidade, acerca do máo estado em que se acha o paredão do lado do norte, da bomba que atravessa a estrada que vai para aquelle estabelecimento, sobre a qual já havia tambem elle engenheiro representado; diz que dito paredão desabou ultimamente pela acção das grandes marés, devido este desabamento a não haver quem cuide na conservação daquella estrada. — Resolveu-se ordenar ao mesmo engenheiro, que orçasse o conserto a fazer-se.

Foi remettido ao advogado um requerimento de Flavio Ferreira Catão, arrematante do imposto de aferição, reclamando sobre não terem as estações publicas aferido, bem como diversos estabelecimentos.

O Sr. Rego fez o seguinte requerimento que foi approvado: — « Resultando do transito continuado de grande numero de carros, carroças e outros vehiculos puxados por animaes, sobre a ponte da Boa-Vista, muito atropello e encommodo para o publico; e attendendo ao máo estado em que se acha dita ponte; requeiro que se officie ao Dr. chefe de policia, pedindo-lhe queira ordenar que os vehiculos acima mencionados só possam entrar pela dita ponte e sahir pela de ferro, pela qual tambem poderão entrar. Paço da camara, 23 de fevereiro de 1863.—S. R —O vereador Rego. »

Prestou juramento o juiz de paz do 3º anno do 2º districto da freguezia de Jaboatão, capitão Manoel de Souza Leão Junior, por procuração que apresentou o cidadão Felisberto Ignacio d'Oliveira.

Despacharam-se as petições de Antonio Maia de Britto' Bernardino José Leitão, Francisco Xavier de Lima, Francisco Batelho de Andrade, Guimarães & Oliveira, Guimarães Souza & C., Joaquim Teixeira Peixoto, José Joaquim d'Oliveira, Manoel Joaquim de Gouveia, Manoel Antonio Dias, Manoel Coelho Pinheiro, Maria Isabel da Conceição e Silva, Manoel José Canino, Manoel Fernandes da Costa & C., Vicente Alves Machado, e levantou-se a sessão.

Eu Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, official-maior, a escrevi no impedimento do secretario.—Henriques da Silva, pro-presidente.—Barata d'Almeida.—Leal Seve.—Mello.—Rego.—Gameiro.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 2 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva.

Presentes os Srs. Rego, Seve, Mello, Barata e Gameiro, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo que devendo ter lugar no dia 1º do corrente a uma hora da tarde a abertura da assembléa legislativa provincial, recommenda a camara que mandasse preparar a igreja do Corpo Santo, afim de alli celebrar-se a missa votiva do Divino Espirito Santo.—Inteirada por já se haver cumprido a recommendação de S. Exc.

Outro do juiz municipal da 2ª vara, Dr. Francisco de Araujo Barros, communicando que no dia 1º do corrente deixou o exercicio de seu cargo para tomar assento na assembléa provincial de que é membro.

Outro do subdelegado, 1º supplente do 2º districto dos Afogados, Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello, communicando ter assumido no dia 19 de fevereiro o exercicio do mesmo cargo por impedimento do respectivo proprietario.—Que se accusasse o recebimento.

Outro do inspector da saude publica, remettendo uma relação das pessoas por elle multadas em consequencia de infracção de posturas, na visita que havia feito no dia 25 de fevereiro em alguns estabelecimentos de molhados desta freguezia.—Que se remettesse a relação ao procurador.

Outro juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, José Pedro de Neves, remettendo o livro de qualificação, [illegible] já se ter reunido a junta nos cinco dias para [illegible] as diversas reclamações, terminando os seus trabalhos no dia 27 de fevereiro ultimo.—Ao archivo.

Outro do juiz de paz do 3º anno do 2º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Benedicto José Duarte Cedrim, communicando achar-se em exercicio do mesmo cargo.—Inteirada.

Outro de Francisco Maria Duprat, dizendo ter resolvido escrever o periodico intitulado—Brasil,—agricola industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso, com o fim de concorrer para o augmento e prosperidade da agricultura e commercio do imperio, e particularmente desta provincia, offerecia a camara os tres primeiros numeros do dito periodico, significando-lhe que continuaria a fazer-lhe igual remessa dos que se forem publicando.—Que se accusasse o recebimento.

Outro do fiscal de Santo Antonio, communicando que achando-se soffrendo bastante de rheumatismo, não podia por isso estar em exercicio das funcções a seu cargo.—Mandou-se chamar o supplente para substitui-lo.

Outro do administrador do cemiterio da freguezia do Poço da Panella, remettendo um mappa dos enterramentos feitos naquelle estabelecimento na semana de 20 a 27 de fevereiro ultimo.—Que se remettesse o mappa ao procurador.

A commissão especial, composta dos Srs. Seve e Rego, nomeada em sessão de 14 de janeiro deste anno para dar seu parecer sobre a pretenção de Carlos Luiz Cambronne, empresario da limpeza da cidade, apresentou hoje o resultado de seu trabalho, tendo divergido entre si, deu cada um dos membros o seu parecer em separado, sendo o do Sr. Seve, o seguinte:

Como membro da commissão encarregada de dar o seu parecer sobre o requerimento de Carlos Luiz Cambronne, remettido a esta camara pelo presidente da provincia para informar; considerando que a execução do contrato de que se trata está dependente das posturas organisadas por esta camara em 28 de outubro de 1861, as quaes se acham dependentes da approvação da assembléa provincial, tendo o presidente da provincia recusado a sua approvação provisoria, e tendo que nada se pode innovar, devendo por conseguinte o peticionario dirigir-se a mesma assembléa.

Entretanto não duvido emittir o meu juizo sobre a innovação que o mesmo peticionario pretende que se faça em seu contrato. Assim pois, penso que será muito conveniente aproveitar-se a occasião em que se fizer o calçamento da cidade para se ir fazendo logo o trabalho da inhumação dos canos para o serviço da empreza contratada com o peticionario, e justo é que attentas as occurrencias que se tem dado, e hão impossibilitado a realisação deste empreza fique espaçada a inteira execução do contrato para o começo do anno de 1855. Não entendo porém que haja conveniencia publica real na proposta supplementar que offerece o emprezario com a sua petição a titulo de beneficiar a classe pobre; sendo que bem facil é de ver que tal classe nada pode aproveitar, ficando obrigada a levar os lixos e materias fecaes a lugares determinados, como o emprezario propõe, por quanto tal obrigação lhe custerá tanto ou mais quanto hoje, com a differença porém que hoje não se acham gravados os cofres da provincia com tal serviço, e o emprezario exige oito mil réis por cada familia que levar aos seus depositos os lixos e materias fecaes de sua casa!

E' verdade que assim se conseguiria o asseio dos nossos caes e das nossas praias, mas porque preço? e com que onus para a classe pobre? Nesta parte é sem duvida preferivel a idéa contida no § 6 art. 4 dos artigos substitutivos offerecido pelo deputado Souza Reis, quando se discutio as posturas á que se referio a commissão em principio, nos quaes ainda outras idéas ha que parecem aproveitaveis.

Eis o que penso, e que tenho a honra de offerecer a consideração da camara, para que possa informar como convém ao presidente da provincia.

Sala das commissões 2 de março de 1863.—Francisco da Miranda Leal Seve.

O do Sr. Rego, é nos seguintes termos para ser dirigido ao Exm. presidente da provincia:

A camara municipal desta cidade, cumprindo o que por V. Exc. fora ordenado em seu officio de 2 de dezembro do anno proximo passado, e qual veio acompanhado de uma exposição do emprezario da limpeza publica Carlos Luiz Cambronne, e de uma proposta supplementar ao contrato por elle celebrado com o governo, tem a informar que considerando esta camara obrigatoria para com todos os seus municipes o contrato feito com o peticionario, o systema de limpeza por elle apresentado, sendo que debaixo deste ponto de vista foi que a camara confeccionou as posturas que ainda se acham submettidas a approvação da assembléa provincial, lhe parece que a modificação de Mr. Cambronne tem por fim facilitar a execução do mesmo contrato, dando aos proprietarios a escolha de meios menos onerosos para a mesma execução, e que portanto nos termos por elle expostos, deve ser aceita a modificação proposta, afim de que os cidadãos escolham dos dous meios de pagamento dos apparelhos e serviço de limpeza, o que mais conveniente lhe fôr.

Quanto á proposta supplementar, sendo ella baseada na impossibilidade de executar juntamente o contrato em toda a cidade, e na conveniencia de adoptar-se um systema qualquer de limpeza, que afaste promptamente o mal que ao asseio, salubridade e aformoseamento desta cidade causa a continuação do despejo de materias fecaes nas praias e caes, offerecendo cada dia, a nossos olhos, um espectaculo repugnante, não havendo esforços que tenha sido capaz de removel-os; e na supposição de que o mesmo contrato seja adoptado, e executado pela classe abastada, de modo que só ao uso da classe media e pobre, seja permittido usar da faculdade ou permissão que a adopção daquelle meio conveniente e apropriado ao fim da salubridade, uma vez que se tomassem medidas, cujo detalhe não cabe agora indicar, é comtudo irrealisavel, por quanto nem a camara tem meios para fazer face a avultada despeza que elle comportaria, nem seria facil quando com esses meios fosse habilitada, descriminar a classe que de tal faculdade ou permissão podesse usar, acrescendo que por semelhante meio a camara se encarregaria de uma despeza que é individual, e a que cada um é obrigado, ou tornar se-hia responsavel pelo pagamento de seu serviço, o que é contrario ao que no contrato que é subsistente, se estabeleceu a semelhante respeito, parecendo por isso ser mais conveniente a prompta execução das posturas, com as modificações propostas: visto que a pratica mostraria logo que o que ahi se acha determinado, e o mais conveniente e adequado, e tambem o menos vexatorio.

Com estas ponderações pensa a camara ter cumprido o despacho de V. Exc.—O vereador Rego.

Postos em discussão os referidos pareceres, o Sr. Rego pedindo a palavra, combate o pensamento do Sr. Seve.

O Sr. Seve tambem pede a palavra e sustenta o seu parecer.

O Sr. Barata pedindo á palavra, e com ambos os pareceres na mão, discorre largamente sobre a materia, e conclue concordando com a opinião do Sr. Rego.

Em seguida o Sr. Mello pede a palavra, e fazendo diversas reflexões de accordo com o parecer do Sr Seve diz ainda que muito teria a camara a informar a presidencia a respeito do que requereu Mr. Cambronne, se tivesse ella tido parte na concessão do contrato, e se ainda este não estivesse realisado, e dependente sómente da approvação da assembléa; que as lamurias de perdas, allegadas pelo dito Cambronne no seu contrato, novos prazos e alterações que pede, só a assembléa o podia attender, e ninguem mais, visto como as mesmas perdas só a elle eram devidas, porquanto não havia esperado pela approvação da assembléa.

Achando-se a materia bastantemente discutida, o Sr. presidente pôz á votos os dous pareceres sendo o primeiro o do Sr. Seve, que ficou prejudicado, votando somente a favor o seu autor e o Sr. Mello.

A requerimento do Sr. Barata, mandou-se officiar ao juiz de paz 4º votado do 2º districto desta freguezia, Manoel Ferreira da Silva, para declarar com urgencia se está mudado, visto como não tem sido encontrado pelas partes que o procuram para questões judiciaes, pelo que o serviço publico está soffrendo.

Prestou juramento o juiz de paz do 4º anno do 2º districto da freguezia de Muribeca, cidadão Alexandrino José Alves de Amorim, por procuração que apresentou Elisiário Gomes de Mello

Esteve em praça e foi arrematado com o abatimento de 74 0/0 por Francisco Botelho de Andrade, sob fiança de Manoel Firmino Ferreira, o aterro a fazer-se na praça projectada entre a rua da Aurora e a do Hospicio, orçada em 7:860$.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Ferreira Porto, Bento José Fernandes, Bernardino José Leitão, Domingos da Silva Ferreira, Francisco de Araujo Barros, Francisco Freire da Costa, Francisco José Raposo, Francisco de Barros Correia, Ernesto de Aquino Fonseca, Ignacio Firmo Xavier, João Baptista Marinho, Joaquim Barbosa de Oliveira, João Teixeira de Souza Lima, Joaquim da Cunha e Jorge, João Ferreira Lima, José Baptista da Fonseca Junior, José Jacome Tasso, juiz da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, João Nepomuceno Dias Fernandes, José Elias Machado Freire, João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, Manoel Luiz de Mello, Monica Maria do Espirito Santo, Severino José de Almeida Leal, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, escrivão o escrevi.—Rego Maia, pro presidente.—Mello.—Gameiro.—Leal.—Seve.—Rego.

Correspondencias

Srs. redactores.—O meu amigo o Sr. Custodio Xavier de Sá esteve nesta cidade muitos dias depois que nella chegou o major José Rodrigues de Moraes.

Era do cavalheirismo deste Sr. não deixar o meu amigo retirar-se, para então feri-lo pelas costas, como fez n'uma correspondencia, em que assignou de cruz, e que foi publicada no periodico *Liberal* de quarta-feira de trevas. Assim procedeu o Sr. José Rodrigues de Moraes por que sabia com certeza, que o Sr. Custodio Xavier de Sá, se aqui estivesse, o havia promptamente de desmascarar, para o que acha-se mais que habilitado, não só pelo conhecimento dos factos que dizem respeito a José Rodrigues de Moraes, como por que tem a coragem necessaria para affrontar as bravatas, e arremessos desse terror dos bosques. Na impossibilidade pois, de uma resposta em cima das bexas, peço ao publico que suspenda o seu juizo a respeito não só da *apologia*, que José Rodrigues teve a impavidez de fazer de sua pessoa, e de seus actos, como do que disse do Sr. Custodio Chavier de Sá, o qual espero que em poucos dias apparecerá em campo, a pulverisar todas as allegações de José Rodrigues, cuja vida não foi ainda discutida, como deverá ser, embora seus feitos estejam registrados nos archivos publicos da provincia.

Sigo hoje para o sertão, e serei o portador da dita *catilinaria*, a fim de que a deposite nas mãos do meu amigo.

Recife 5 de abril de 1863.

José Victorio de Souza.

Publicações á pedido

O que pode a salsa parrilha de Bristol fazer?

Fazei esta pergunta á esse ultimo fragmento de humanidade James Wyckoff, o qual foi salvo do em vida; que digo, restituido á saude quando já se achava meio carcomido pelas escrofulas—á João West, de Rainsville, Indiana, o qual se achava morrendo aos poucos, proveniente de uma tysica escrofulosa—á Erastus Cross, de Darien, Centro, Nova York, o qual soffreu pelo espaço de 4 annos de um cancro nasal—á Sra. D. Hannah Eddy, de East Hamburgh, Nova York, desfigurada por rheumatismo chronico—á Sra. D. Van Dooser, de Gramby, Oswego Co., Nova York a qual tinha quinze chagas abertas sobre o joelho direito—á Sra. D. Whithey, de Buffalo, cuja senhora chegou a ser reduzida á um mero esqueleto vivente, proveniente de molestia extrinseca. Todas estas pessoas estão promptas a responder que depois de eminentes medicos terem pronunciado as suas respectivas sentenças de morte, a salsa parrilha de Bristol não só lhe concedeu um respiro de vida, mas tambem as restituio e os restabeleceu á sua primitiva inteireza, dando-lhes vida e saude. Em qualquer uma das cidades, villas ou aldeias dos Estados Unidos, poder-se-ha encontrar homens, mulheres e crianças, os quaes promptos se acham em dar esta mesma resposta.

A mesma acha-se á venda nos principaes lojas e estabelecimentos de *drogas*.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 3 . . .	12:772$203
Idem do dia 4 . . .	20:125$696
	32:897$899

Volumes entrados com fazendas..	33	
» » com generos..	95	128
Volumes sahidos com fazendas..	96	
» » com generos..	79	175

Descarregam no dia 6 de abril.

Barca ingleza—Blue Jackete—farinha de trigo.
Barca ingleza—Seraphine—o resto.
Patacho inglez—Zante Packet—mercadorias.
Barca ingleza—Miranda—carvão.
Galera franceza—Raoul—idem.
Barca ingleza—Eleonor—carvão.
Lugre inglez—N. E. V. A.—fazendas.
Escuna hanoveriana—Osnurck—farinha de trigo.
Brigue inglez—Celia—bacalhão.

Importação.

Brigue nacional «Tigre,» vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

7,730 arrobas de charque e 10 couros seccos; a ordem.

Polaca hespanhola «Francisquita,» vinda de Montevidéo, consignada a Aranaga Hijo & C., manifestou o seguinte:

7,000 quintaes hespanhóes de carne secca, 34 ditos linguas, e 38 couros seccos; a ordem.

Barca ingleza «Celia,» vinda de Hallifax, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

3,761 barricas bacalhão, 2,000 pés de taboado de pinho; aos mesmos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	1:414$982
Idem do dia 4	702$771
	2:117$753

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 3	1:953$815
Idem do dia 4	1:267$041
	3:220$856

PRAÇA DO RECIFE

4 DE ABRIL DE 1863.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Sendo a semana occupada pelos actos religiosos, não houveram transacções.
Algodão - - - -	Pouco ou nada se fez, regulando por 16$600 o desta provincia, e 16$000, a ultima venda do de Maceió, sem transacções do da Parahiba.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 3$000 a 3$400 por arroba, o somenos de 2$600 á 2$650, o mascavado purgado de 2$100 á 1$900, e o bruto a 1$650.
Aguardente - -	Vendeu-se a 55$ rs. a pipa.
Couros - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 165 rs. a libra.
Arroz pilado - -	O da India vendeu-se a 2$900, e o do Maranhão a 3$200 por arroba.
Azeite doce - - -	O de Lisbôa vendeu-se a 2$500 e o do Estreito á 2$200 por galão.
Bacalhão - - - -	Retalhou-se de 14$ a 14$500 por barrica.
Batatas - - - -	Venderam-se a 1$000 rs. por arroba.
Bolachinha - - -	Idem de 3$000 a 3$500 a barriquinha.
Carne secca - -	A do Rio Grande do Sul, vendeu-se de 2$500 a 3$000 por arroba, e a de Buenos-Ayres de 1$800 a 2$200 a velha, e de 2$500 2$800 a nova, ficando em ser 60,000 arrobas da primeira, e 32,000 da segunda.
Chá - - - - - -	Vendeu-se de 1$800 a 2$300. por libra.
Carvão de pedra -	Idem a 10$ a tonelada, escossez.
Farinha de trigo -	Retalhou-se de 15$000 a 17$000 a barrica, de Philadelphia, de 15$ a 19$, a de New-York, de 17$000 a 18$000 a de Genova e franceza, e de 21$ a 24$000 a de Trieste; ficando em ser 11,000 barricas da primeira, 4,500 da segunda, 1,300 da terceira, 2,000 da quarta e 5,200 da quinta, ao todo 24,000 barricas, inclusive um carregament Trieste, chegado nesta sem
Genebra - - - -	Vendeu-se de 400 a 420 rs. a botija.
Manteiga - - -	A ingleza vendeu-se a 850 rs. a libra, e a franceza a 600 rs.; ficando em deposito 1 000 barris de ambas.
Massas - - - - -	Venderam-se a 7$.
Passas - - - - -	Idem a 4$000 a caixa.
Queijos - - - - -	Os flamengos venderam-se a 2$300.
Toucinho - - - -	Vendeu-se a 9$000 por arroba do de Lisbôa. Não ha do Santos.
Vinagre - - - -	O de Portugal vendeu-se a 120$ a pipa.
Vinhos - - - -	Os de Lisboa venderam-se de 210$ á 240$ a pipa, e os de outros paizes de 185$ á 195$.
Velas - - - - -	As de composição venderam-se a 600 rs. á libra.
Desconto - - - -	O rebate de letras regulou de 10 á 12 por cento ao anno.
Fretes - - - - -	Para o Canal inglez a 32—6, e para Liverpool a 20—pelo assucar, e 3/4 pelo algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direito de exportação. — Semana de 6 a 11 do mez de abril de 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de caa	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	240
Idem genebra	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço	arroba	4$125
Idem em rama ou em lã	»	16$500
Arroz com casca	»	800
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$850
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca charque	»	3$500
Carneiros	uma	2$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	240
Idem idem em velas	»	360
Chá	»	2$000
Charutos	cento	2$500
Cevados porco	um	15$000
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	libra	160
Couros de boi salgados	»	170
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	80$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	9$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$200
Papagaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	16$000
Idem louro	»	10$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	1$000
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	3$000
Taboas de amarello	duzias	100$000
Idem diversas	»	73$000
Tapioca	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
» de timbó	»	8$000
» de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

(Assignado)

O primeiro conferente, Manoel Caldas Barreto.

O segundo conferente, João de Freitas Barboza.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1863— Paes de Andrade.

Conforme.—O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

No dia 3 não houveram entradas nem sahidas de navio.

Navios sahidos no dia 4.

Greenock — Patacho inglez «Isabella Henter,» capitão J. Dick, carga assucar.

Maceió portos intermedios—Vapor nacional «Persinunga,» commandante José Francisco da Silva Reis.

Não houveram entradas.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 30 de junho proximo futuro, pelas 12 horas da manhãa, na sala dos auditorios, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de *Mesquita & Dutra*, a fim de serem cumpridas as disposições dos artigos 824 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o dito, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedora aos ditos fallidos, nem mesmo um procurador representar por dous deversos credores; outro sim, se pelos referidos fallidos for apresentado projecto de concordata, serão considerados como adherentes á mesma os votos d'aquelles que não comparecerem.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 20 de março de 1863.

Eu, Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

—O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 9 de abril proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul avaliados em 2:827$000 réis. A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas, que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de março de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos urgentes da ponte dos Carvalhos na estrada do sul, serão feitos de conformidade com o orçamento, approvado pelo conselho, na importancia de 2:827$000 reis.

2.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de um mez, contados da data do termo da arrematação, e os concluirá no de quatro mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em duas prestações iguaes, á primeira quando estiver prompta metade da obra e a segunda no fim de mesma.

4.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação qualquer que seja a natureza das allegações em que se funde para tal fim.

5.ª Em tudo mais que não for especificado na presente clausula, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.—Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da primeira vara criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber em virtude do art. 286 do codigo do processo criminal que tendo sido convocada para o dia 5 do corrente á 1ª sessão do jury desta capital, installou-se no dia 9, e encerrou-se no dia 20 do mesmo, sendo nelle julgados 10 processos, contendo 10 réos presos.

Foram assiduos os senhores jurados seguintes:

Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Martins Seabra Lemos.
Antonio Duarte de Oliveira Rego.
Alexandre Primo Camello Pessoa.
Bruno Alvaro Barbosa da Silva.
Claudino de Oliveira.
Candido de Souza Miranda Couto.
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel.
Francisco José Raposo.
Heliodoro Fernandes da Cruz.
João Cesar Cavalcante de Albuquerque.
João da Cunha Soares Guimarães.
João Carneiro Lins Soriano.
João da Silva Farias.
João de Sá Leitão.
José Paulo da Fonseca.
José Eleutério Borges Uchôa.
José Luiz Pereira.
Manoel Antonio Cardoso.
Miguel da Purificação Gomes.
Maturino Barroso de Mello.
Thomaz Garrett.

MUTILADO

Foram menos assiduos por motivos justificados os senhores jurados seguintes:
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
D. Antonio do Lucio Selbes.
Arpheim José de Castro Carvalho.
Dr. Americo Netto de Mendonça.
Coronel Antonio Gomes Leal.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Camillo Pinto de Lemos.
Francisco da Costa Ribeiro.
Henrique Stepple.
Dr. José da Cunha Teixeira.
Jorge Victor Ferreira Lopes.
Joaquim dos Santos Neves.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
Joaquim Henriques da Silva.
Jeronymo Pereira Mariz.
José de Vasconcellos.
José Hygino de Miranda.
Joaquim Pires Carneiro Monteiro.
Manoel Alves Guerra.
Octaviano de Souza França.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Salvador Henriques de Albuquerque.

Foram multados na quantia de 280$000 cada um dos senhores jurados seguintes:
Antonio Francisco das Neves.
Domingos José das Neves.

Foi multado na quantia de 240$000 o Sr. Dr. João Vicente da Silva Costa.

Foi tambem multado na quantia de 200$000 o Sr. Dr. José Reymundo da Costa Menezes.

Foram finalmente relevados das multas os senhores jurados que não foram notificados, e os que apresentaram escusas legitimas.
Joaquim José da Costa, gastralgia.
Felippe Vieira de Santiago.
Antonio Thomaz de Aquino Lima.
Felippe Santiago de Carvalho.
Lourenço de Oliveira Jardim.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 21 de março de 1863.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Declarações.

Capitania do porto de Pernambuco.

Aviso aos navegantes.

Imperio do Brasil. — Ministerio dos negocios da marinha.

Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos navegantes, que acha-se funccionando o pharolete da barra da Cotinguiba, provincia de Sergipe.

Está collocado na Atalaia da barra na latitude —11°—1' S. e Long.—6°—4'—8"—7 a E. do observatorio do Rio de Janeiro.

Compõe-se o apparelho luminoso de tres luzes fixas com a elevação de 160 palmos do nivel medio das aguas, e visiveis nas distancias de 6 a 9 milhas e nas direcções dos rumos de leste, sueste e sul. A luz do centro é de cor natural, a de leste—encarnada—, e a do sul — verde —: estas luzes occultam-se ao observador, somente quando são atingidas.

As embarcações que bordejarem á vista do pharolete, não devem passar do fundo de 5 braças para terra; e para ancorarem preferirão sempre faze-lo á vista da luz encarnada em fundo de 4 braças,—lodo e areia fina.

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 5 de fevereiro de 1863.

Francisco Xavier Bomtempo.

Capitania do porto de Pernambuco 4 de abril de 1863.—O capitão do porto interino, Ernesto Ignacio Cardim, 1.° tenente.

Conselho de compras navaes.

Não tendo podido haver hoje sessão de conselho por falta de um dos senhores membros, faço publico que foi adiada para o dia 8 do corrente mez ás 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes 4 de abril de 1863.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Bernardino Daprat.
Dr. Firmino Licinio da Silva Soares.
Dr. Francisco Domingues da Silva.
Ignacio Caetano Alencar.
José Lopes Machado.
José Teixeira Leite.
José da Silva Neves.
Luiz Daprat.
Marcolina Andréa de Jesus.
Miguel Archanjo de Barros.
Manoel Gomes da Cruz.
Manoel Marques Dias.
Manoel Joaquim Seve & C.
Dr. Silvio Peres Pereira Ferraz.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 4 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de março proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.° de março de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4° batalhão de artilheria.
6 resmas de papel almasso.
6 caixas de pennas d'aço.
200 ditas d'ave.
2 canivetes.
6 garrafas de tinta para escrever.
6 duzias de lapis de páo
6 libras de areia para escripta.
12 compendios de arithmetica por Avila.
12 pautas.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
10 toneladas inglezas de carvão de pedra.
10 feixes de arcos de ferro de 1 1|2 pollegadas.
70 barrotes de sicupira ou angelim de 2 1|2 a 3 pollegadas de grossura em quadro, com 28 a 30 palmos de comprimento.
30 barrotes de sicupira ou angelim de 2 1|4 pollegadas de grossura com 27 a 28 palmos de comprimento.

Para a pharmacia do hospital militar.
4 arrobas de assucar refinado.
4 oitavas de almiscar.
30 garrafas de agua de flor de laranja.
30 garrafas grandes d'agua rosada.
2 arrobas de banha de porco preparada.
12 libras de cevada.
4 libras de carbonato de potassa.
1 oitava de chlorureto de ouro.
50 caixas de capsulas de copahiba.
50 caixas de capsulas de copahiba e cubibas.
40 varas de esparadrapo inglez.
8 onças de extracto de belladona.
8 onças de extracto de genciana.
4 onças de extracto de lamaria.
4 onças de extracto de guaiaco.
2 libras de extracto de alcaçus.
4 onças de extracto de coloquentidas.
4 onças de extracto de sabina.
4 onças de extracto de valeriana.
6 fanis de gutapercha.
8 libras de iodureto de potassio.
2 arrobas de oleo de ricino.
1 arroba de oleo de amendoas.
1 resma de papel branco pautado de primeira qualidade.
1 resma de papel azul para embrulho.
50 vidros de pilulas de Valete.
1 resma de rotulos para cirurgia.
1 resma de rotulos para medicina.
1 resma de rotulos para familia de officiaes.
8 libras de sabão para opodeldoc.
16 libras de sipó de chumbo.
24 borrachas para injecção.
8 libras de senne em folhas.
200 vidros vasios para opodeldoc.
2 oitavas de atropina.
40 garrafas de aguardente.
20 libras de altéa.
1 arroba de cera branca.
2 garrafas de vinagre de 1ª qualidade.
20 garrafas grandes de succo de groselhas.
1 espumadeira de cobre estanhada.
1 onça de santonina.
1 libra de storaque.
12 libras de resina de pinho.
1 libra de resina de jalapa.
16 libras de polpa de tamarindos.
4 libras de polpa de ameixas.
4 onças de centeio espigado.
20 garrafas grandes de azeite de dendê.
30 garrafas grandes de azeite doce.

Para a secretaria do commando das armas.
Um missal ou livro de Santos Evangelhos.

Para o arsenal de guerra.
720 covados de hollanda de forro.
1,000 pares de colchetes pretos.

Para a companhia de cavallaria.
60 pares de botins.

Para o presidio de Fernando de Noronha.
800 alqueires de farinha de mandioca (medida velha).

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 1° de abril de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Gabinete optico de recreio

ou

Viagem de illusão.

RUA DA IMPERATRIZ NUMERO 29.

HOJE

Extraordinaria apresentação de 45 vistas dos paizes mais notaveis da Europa e de diversas partes do globo como sejam: a guerra do Oriente e da Italia, cidades, palacios, monumentos, jardins, passeios etc. etc.

1 Cidade de Paris.
2 Cidade de Argel.
3 Cidade de Cadix.
4 Grande combate naval.
5 Um navio veleiro vai em soccorro de embarcações atacadas por uma baleia.
6 Christovão Colombo confundindo seus invejosos.
7 Cidade de Bordeaux.
8 Cidade de Havana.
9 Cidade de Sebastopol.
10 Paquete Glebiatan com 7 mastros.
11 Telingen.
12 Batalha de Inkerman.
13 Cidade de Ostende.
14 Combate geral, tomada e incendio de Sebastopol.
15 Cidade de Genova.
16 Cidade de Coimbra.
17 Cidade da Bahia.
18 Batalha geral de Talma.

O resto deixam de ser annunciadas por occupar muito espaço.

O proprietario deste espaçoso e decente salão, estando com urgencia para retirar-se fará hoje diversas mudanças de novas vistas, para maior recreio do respeitavel publico; o salão estará aberto das 6 horas da tarde em diante.

Entrada 500 rs.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente o hiate «Jaguaribe», com a carga que tiver abordo, visto que tem parte do carregamento prompto, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a rua do Crespo n. 14, ou ao mestre cujo hiate está fundeado junto ao trapiche do algodão.

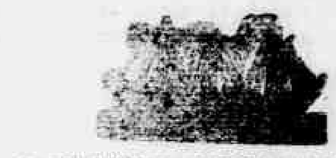

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracu'

O vapor «Mamanguape», commandante Lobato, seguirá para os portos do norte no dia 7 de abril ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o patacho nacional «Regulo», só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz numero 1.

PARA
a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

Leilões.

LEILÃO
DE
Uma loja de fazendas e moveis

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das fazendas, armação e moveis pertencentes a mesma massa.

HOJE

O leilão terá lugar na rua da Cadeia do Recife n. 40, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
Diversas miudezas para liquidação.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer para liquidação e sem limites de preços e por isso em pequenos lotes para facilitar aos concurrentes diversas miudezas, como sejam: porção de kalendarios, lindos bahús com perfumarias, porção de caixas de marca em duzias, grampos a balão, ditos flor sortidos, caixinhas com diversos objectos, ditas com lamparinas, ditas para pendurar de rico gosto, caixas com calungas sortidos, ricos anvelopes e papel tudo lavrado, balanças de marca de 1|4 a 1 libra, correntes para relogio, botões para punho, fivelas para calça, colheres de metal principe para sopa e chá, castiçaes com espelho e extratos sortidos, balaios para roupa e costura, tesouras sortidas de 6 e 8 pollegadas as melhores que tem vindo a este mercado, e muitos outros objectos que não seria possivel enumera-los, e que se achão patentes aos compradores: segunda-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa na loja da rua da Cadeia outr'ora dos Srs. Alvaro de Magalhães, ficando certos os concorrentes que nenhum limite ha para taes objectos.

LEILÃO
DE

105 saccos com farello, 61 com farinha, 24 com milho, 33 com feijão, 3 canastras e 3 caixas com alhos, 1 caixa palitos de dentes, 7 barris de 5° com vinagre, 10 caixas com cebolas, 180 molhos de palha de carnauba, 50 ancoretas de azeitonas e outros generos.

HOJE

O agente Pinto fará leilão as 10 horas do dia acima dito a requerimento do depositario da massa fallida de Antonio Carneiro Pinto, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de todos os generos supra mencionados, pertencentes a referida massa, e existentes no armazem da rua da Moeda n. 47, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO
DE
Barras de ferro

O agente Almeida fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de uma porção de barras de ferro da Suecia pertencente a massa fallida de José Antonio Moreira Dias & C., existentes na rua Nova loja que foi de Moreira & Cosceceira, em cuja loja terá lugar o leilão

Terça-feira 7 do corrente

ás 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
Cimento romano e aço em caixas

Terça-feira 7 do corrente.

Por conta e risco de quem pertencer o agente Pestana venderá no armazem do Annes defronte da alfandega, uma partida de cimento romano com toque e uma lata de caixas com aço para liquidar; terça-feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem acima.

LEILÃO
DE
Uma taberna

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer da armação e generos existentes na taberna da rua Direita n. 93, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Quarta-feira 8 do corrente.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia na mesma taberna.

LEILÃO
DE
Fazendas, escravo, joias e mobilia.

Sexta-feira 10 do corrente

A requerimento dos administradores da massa fallida de Camargo & Silva, e por despacho do Illm. Sr. juiz do commercio, irão a leilão por intervenção do agente Pestana todas as fazendas, joias, escravos e mobilia pertencentes a mesma massa, os Srs. pretendentes que quizerem qualquer esclarecimento podem dirigir-se ao mesmo agente em poder do qual se acha o competente balanço, e o leilão será feito na loja dos fallidos esquina do Passeio: sexta-feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Avisos diversos

LOTERIA

Sexta-feira 10 de corrente mez, se extrahira' a oitava parte da primeira loteria concedida a santa casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

AVISO
MOBILIAS
POR TODO PREÇO

Para acabar

31 — Rua das Cruzes — 31.

Havendo resolvido retirar-se para a Europa o proprietario deste estabelecimento, abaixo assignado, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende a' todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vender-se por seu valor.

Antonio Ferreira Leal.

— Francisco José Fernandes Pires comprou a taberna da praça da Santa Cruz n. 84 ao Sr. Joaquim Domingues Fernandes.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia, inclusive engommado; na rua do Imperador n. 17, segundo andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 10 a 14 annos; na rua do Trapiche n. 17, terceiro escriptorio.

— Os credores da massa fallida de José Fernandes Agra, ojulgados habilitados para receberem seus dividendos, pedem para este fim dirigirem-se aos depositarios da mesma massa, na travessa da Madre de Deos n. 23, visto como o dividendo foi approvado, e o pagamento acha-se autorisado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava e sem filho, para amamentar uma criança recemnascida; na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme para casa de pouca familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

— Precisa-se de trabalhadores forros ou escravos, na fabrica de sabão da rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados: a tratar na mesma, ou no deposito de sabão da rua da Senzalla Velha numero 136.

— O abaixo assignado faz ver aos seus devedores que tem caixas e bahús em sua casa de os vir tirar no praso de 30 dias, quando não verão os seus nomes publicados nesta folha. — Estima Santos J Cunha, na rua da Lapa n. 5.

— Perdeu-se um bracelete da rua da Roda até a rua das Trincheiras: quem achou e tiver consciencia leve a rua da Roda n. 44, sobrado de varanda de páo, que será bem gratificado.

— Charles Stewart Mills, subdito inglez, vai a Europa.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interior de uma casa de familia, um moleque de 16 annos de idade, fiel, bom comprador, para mandados e qualquer serviço de que se lhe queira encarregar; e vende-se uma boa mobilia de jacarandá com tampos de pedra; na rua do Imperador n. 75, terceiro andar.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos: na taberna da rua das Cruzes n. 21.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebendo paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Pedido.

José Alves Loureiro, natural da freguezia de S. Bartholomeu do Rego, do termo ou concelho de Bastos, em Portugal, embarcou para esta cidade ou para a do Maranhão pelos annos de 1849 a 1851, sem que sua familia soubesse mais noticia delle, não obstante as indagações que se fizeram, agora porém, tendo seu pai de receber uma herança no Rio de Janeiro, de novo procura saber do seu filho, para o habilitar como herdeiro. Roga-se portanto a quem souber noticia delle, de dá-las a José Joaquim de Faria Machado na rua do Crespo, n. 21, que muito obrigado lhes ficará a quem der qualquer noticia.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1° Molestias de olhos,
2° Ditas de peito,
3° Ditas dos orgãos genito-urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Procuradoria.

« Os homens são como as moedas; é necessario tome-los pelo seu valor, qualquer que seja o seu cunho. »

O abaixo assignado, genro do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, que se diz *rico e poderoso*, por elle iniqua, barbara e obstinadamente perseguido desde 29 de janeiro de 1855 quando principiou á pôr em execução o tenebroso e terrivel plano de seus odios e vinganças, cujo desenvolvimento com espanto e indignação do publico sensato tem sido presenciado e julgado geralmente, acha-se agora com paciente resignação sollicitando causas nos auditorios desta cidade com especialidade perante o juizo do commercio, sendo que se julga o annunciante assás habilitado com a longa pratica de oito annos por diversas e constantes demandas importantissimas que de um modo vertiginoso e descommunal lhe ha sido suscitadas por parte do referido seu *bom sogro*, não só pelo juizo ecclesiastico (aonde unicamente póde elle triumphar por meios reprovados e até vergonhosos; mas que é de se esperar a reparação de tão clamorosa e inaudita injustiça, na propostura da *acção recisoria*), como pelo juizo civel, ainda mais pelo juizo *criminal*—! por falsas e calumniosas imputações de factos que só elle seria capaz de os praticar....

Nestas condições, pois, fazendo por continuar a merecer toda a benevolencia e confiança de seus constituintes, offerece os seus serviços á todos que delles quizerem utilisar-se mediante a uma modica retribuição ou *salario* annual, e encarrega-se das appellações vindas de fóra para os tribunaes da relação e do commercio, como para o supremo tribunal de justiça, podendo dirigirem-se, ou manda-lo chamar á rua de Santo Amaro, por detraz da do Sol, casa n. 26, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

Recife, 29 de janeiro de 1863.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira, que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que a presente procuração bastante por mim assignada visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

— No corredor do Bispo n. 22 tem para alugar-se um bom escravo.

— Aluga-se uma escrava para cosinhar e fazer as compras de uma casa: quem pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 4.

— João Caduff vai para o Rio de Janeiro.

— C. S. Mills subdito inglez retira-se para Inglaterra.

Attenção.

Aluga-se um sitio grande com boas baixas para capim e terras muito boas de plantações, e boa casa de morada, na Estrada Nova de Caxangá: a tratar na mesma com o Sr. Jeronymo de Hollanda Cavalcanti.

Pedido.

José Alves Loureiro natural da freguezia de S. Bartholomeu do Rego, do termo ou conselho de Basto, em Portugal, embarcou para esta cidade ou para a do Maranhão pelos annos de 1849 a 1851, sem que sua familia soubesse mais noticia delle, não obstante as indagações que se fizeram, agora porém tendo seu pai a receber uma herança no Rio de Janeiro, de novo procura saber do filho, para o habilitar como herdeiro. Roga-se portanto a quem souber noticias delle de da-las a José Joaquim de Faria Machado na rua do Crespo n. 21, que muito obrigado lhes ficará a quem der qualquer noticia.

Aviso

Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo pedem aos Srs. credores a' mesma massa de mandarem no prazo de 8 dias os seus titulos a' rua da Cadeia escriptorio n. 47, para serem verificados e satisfazerem o que determina o art. 859 do codigo commercial. Recife 30 de março de 1863

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da capoeira do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua Direita n. 45.

— Alugam-se os segundos andares das casas n. 88 da rua da Imperatriz, e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: a tratar na rua da Aurora n. 36

Aviso

Os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira declaram que promovem acção contra o casal do Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca pela garantia que prestou a favor de João José de Figueiredo comprador que foi daquella massa, pelo que se acham hypothecados os seguintes bens:

A casa de sobrado na rua Direita n. 31,
Dita dita dita na rua do Livramento n. 23,
Dita dita dita na rua do Rangel n, 16.
O terreno de marinha na rua do Alecrim n. 121 A.
A casa terrea na rua de S. Miguel nos Afogados n. 1.
Os 2 engenhos denominados Monte de Ouro e Jussara' sitos na freguezia de Ipojuca;

pertencentes ditos bens ao mesmo casal cuja escriptura se acha lavrada nas notas do tabellião Salles, pelo mesmo Sr. Dr. e sua mulher em 22 de fevereiro de 1861, e para que ninguem se chame a ignorancia fazemos o presente aviso. Recife 31 de março de 1863

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

Advogacia

O Dr. José Liberato Barroso abrio o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas do dia, as 3 da tarde: reside actualmente na rua da Aurora n. 60

Os amigos e collegas do finado bacharel Themistocles Bellino Pinho são convidados a comparecerem no dia 6 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, a' igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde sera' resada uma missa por sua alma.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston, & C, rua da Senzall Nova n. 42.

Precisão

Pretende-se uma casa no Mundo Novo ou Florentina que não exceda a 30$ mensaes: na rua das Cruzes n. 35, primeiro andar.

Horas Mariannas

Ainda ha alguns livros de Horas Mariannas de madreperola, marfim e velludo, os quaes se vendem muito em conta: na rua do Crespo n. 4, loja de J. Falques.

Engenho Jundiá.

Os escravos Miguel e Sabino, pretos de Angola, pertencentes ao Sr. João Gualberto Alves da Silva com senhor do dito engenho, estão hypothecados a Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

Padaria.

Aluga-se a padaria da rua dos Pescadores n. 7; trata-se na rua nova de Santa Rita n. 65, das 8 horas da manhãa.

— Aluga-se uma boa escrava recolhida, engomma, cose, cosinha e lava, e é bastante carinhosa para meninos: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 11 ou na rua da Palma n. 41.

Attenção.

Quem tiver para arrendar um bom sitio perto da cidade, com boa casa de vivenda, olaria, lenha, fructeiras, cocheira, boas aguas, lugar para soltar animaes, annuncie por esta folha, ou venha tratar na rua do Rangel n. 18, segundo andar.

— Mr. Romain vai para o Rio de Janeiro.

— E. H. Wyatt vai a Maceió.

— Precisa-se alugar um moleque escravo de 12 a 14 annos; a tratar no armazem da rua da Cruz n. 40

— O Sr. João Carlos Augusto de Figueiredo 3.° escripturario da alfandega, appareça na rua da Praia n. 6, a concluir o negocio que a mais de anno o devia ter feito, no caso contrario se fará mais algumas explicações a respeito.

— Está justa e contratada a casa terrea da rua do Mondego n. 40, pertencente ao Sr. Simão José de Azevedo Santos; se alguem se achar com direito a ella por qualquer titulo que seja, annuncie por esta folha no praso de 8 dias, ou entenda-se na rua da Guia n. 34.

— Quinta e sexta-feira vendem-se boas curimães no viveiro do Ipyranga, das 6 ás 9 horas a manhãa.

— Fugio no domingo 29 do passado o moleque de nome Manoel, por appellido Macaco, de idade 14 annos, mais ou menos, levou calça de brim pardo, camisa azul e uma jaqueta tambem azul, com os signaes seguintes: feições miudas, tem falta de dous dentes na frente, e tem um talho sobre a barriga do lado esquerdo, de 8 pollegadas, mais ou menos: quem o pegar leve-o a rua do Cabugá n. 11, botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia, que será gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, que dá fiador a sua conducta: na rua larga do Rosario n. 50.

— Precisa-se de um menino dos ultimos chegados, de 14 a 16 annos; no pateo do Terço numero 12.

— Precisa-se de uma ama secca; na rua da Guia n. 20.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua do Rangel n 48.

— Estando-se procedendo o inventario dos bens do finado Patricio José Borges de Freitas pelo juizo dos orphãos, escrivão Facundo, pede-se as pessoas que se julgarem credoras do mesmo finado, tenham a bondade apresentar suas contas ao testamenteiro José Moreira da Silva para descrever no mesmo inventario, no praso de 8 dias. Recife 31 de março de 1863.

José Moreira da Silva.

— Acha-se justa e contratada a taberna sita na rua do Principe, pertencente a Manoel Francisco de Paula: se alguem se julgar com direito a ella, appareça no praso de tres dias a contar desde hoje. Recife 1.° de abril de 1863.

— A abaixo assignada faz sciente que desappareceu de seu poder uma letra da quantia de 250$, aceita por João Baptista da Rocha, o qual já se acha prevenido para não pagar a outro senão a annunciante, ficando assim a dita letra sem valor algum, e qualquer pessoa que a apresentar, será punido com as penas da lei. Recife 31 de março de 1863.

Ignacia Maria dos Anjos.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 41, segundo andar.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel

— Precisa-se de um feitor casado' prefere se Portuguez ou Ilhéo, ha pouco chegado, para lomar conta de uma casa no Cachangá: quem se achar em taes circumstancias, appareça em casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

— Linden Wild & C., administradores da massa fallida de Camargo & Silva, em cumprimento ao que exige o codigo do commercio, pedem aos senhores credores da referida massa para que no praso de 8 dias queiram apresentar os seus titulos afim de serem verificados no escriptorio do sobrado n. 27 do lado da igreja do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia; na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

Fôro da Parahiba

O advogado Luiz de Albuquerque Martins Pereira reside na cidade da Parahiba a' rua da Misericordia, sobrado de um andar n. 7, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

— A abaixo assignada casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, faz constar ao respeitavel publico, que tendo o dito seu marido injustamente se separado d'ella, sem fornecer-lhe meios de subsistencia, trata agora, segundo lhe consta, de comprometter, e absorver os bens do casal com dividas ficticias para prejudicar a mesma abaixo assignada, e coloca-la nas mais penivels circumstancias, como já se acha. E porque além das execuções que correm em juizo, e pelas quaes se acha penhorado o sobrado de dous andares, da rua do Livramento n. 19, cujo valor chega sufficientemente para satisfaze-las, deixando ainda alguma sobra, não me consta que outras dividas verdadeiras existem contra o nosso casal, protesto desde já usar do meu direito, e impugnar qualquer outra que simuladamente haja de apparecer para o reprovado fim de prejudicar-me.

Recife, 28 de março de 1863.

Bernardina Rosa de Oliveira Lima de Carvalho.

Dentista de Paris.

19 — Rua Nova — 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 na rua Nova, propria para qualquer estabelecimento; tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar á rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

MUTILADO

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhe ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cujo efficaz tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais preciosos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauite peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantropo proprio para as molestias do estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos de França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,060	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	8,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres,	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2,500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Pennas d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crives e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

ATTENÇÃO

Aos 1,000 vestidos de seda.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 15$ e 30$ cada corte.
Ditos de gradenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a velludo a 70$ 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$ 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que tem vinte a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.

Na loja das columnas á rua do Crespo n. 18, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Consultorio medico-cirurgico

Consulta por ambos os systemas.

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar que ra ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber a guns escravos de um e outro sexo duentes ou que preci em de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem falar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

HOMEOPATHIA PURA

Novo estabelecimento de medicina homeopathica

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resloveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a dos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova imedicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21 — Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

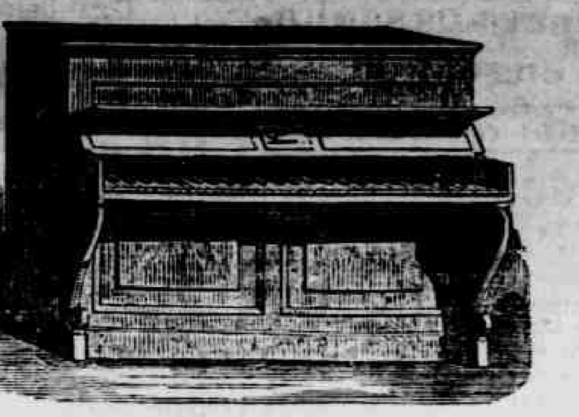

RUA DO IMPERADOR 55. — RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelicimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

Academia imperial de medicina

E

Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE

ELECTRO-MAGNECTICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc, etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo. vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

119 RUA DO PARTO 119

RIO DE JANEIRO

E EM

PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impurições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1/2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, goráz, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios e lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1/2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vircom, esta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 13 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs a garrafa.

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3 500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3 100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Castanhas de Portugal muito novas a 120 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2,500, 3, 3.200, 3.500 e 4,000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Imperiaes a 3,000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.

Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.

Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

MUTILADO

Economia para os senhores de engenho.

Feijão muito novo e muito mais barato que a farinha: na rua da Madre de Deos n. 10 A.

Casa de saude

do Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Magdalena: recebem-se doentes de ambos os sexos, e tem commodos para todas as condições; a tratar na rua da Cruz n. 24, primeiro andar, ou na Magdalena.

— Aluga-se uma casa na povoação do Cachangá, defronte da igreja, com quintal murado e estribaria até o dia 31 de outubro do corrente anno: quem precisar, dirija-se a casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

Gratificação

Desappareceu desde o dia 20 do corrente mez um cachorrinho cabelludo, cor amarellada, de raça ingleza, orelhas e cauda cortadas; quem delle souber, pode leva-lo na rua do Trapiche Novo n. 10, que receberá uma gratificação de 10$.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz duração
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie,

SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,

CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
ACIAÇÃO,
Ou emmagr[illegible]ento geral do corpo, proveniente do [illegible]tado vicioso do sangue,
INFLAMMACÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SAO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— No sobrado n. 33 da rua do Hospicio ha para alugar dous quartos ou saletas no pavimento terreo, que offerecem bellos commodos: quem os pretender dirija-se ao referido sobrado.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa de Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao preço que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Inglez.

Vende-se um sellim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meira, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

Gabinete medico-cirurgico.

Rua do Seve n. 28

(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos doentes, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Baltar & Oliveira saccam sobre o praço do Porto.

Cozinheiro ou cozinheira.

Precisa-se de uma pessoa que cozinhe bem: a tratar na rua da Cruz n. 57, armazem.

Casas para aluguer.

Na rua da Estancia as de ns. 12, 14 e 20; na estrada de Manguinho um sitio com boa baixa de capim, dous viveiros, casa para morada, pasto para animaes, e excellente casa para os mesmos: a tratar no escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Estancia n. 22.

— Caetano Pinto de Veras, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade (do que muito sente) o faz pelo presente, e aos mesmos offerece o seu pouco prestimo na côrte do imperio, durante a sua estada na mesma, e em outra qualquer parte que os possa servir.

— Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 90, por commodo preço: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

— Aluga-se a casa da Baixa-Verde, com um pequeno sitio e bastantes arvoredos; á tratar na rua do Rangel n. 10.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 37, na rua do Amorim: a tratar á rua da Cadeia, n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

Attenção.

Na rua do Hospicio n. 88, terceiro andar, ha um bahú pertencente a José Antonio de Figueiredo Junior, e que por engano veio entre a bagagem de um dos passageiros do vapor francez «Bearn» vindo do sul e chegado aqui no dia 3 de março do corrente anno.

Compras

— Compram-se taboas de louro e amarello, assim como algumas portas e janellas em bom estado, as portas que tenham 11 a 12 palmos de altura e 6 a 6 1/2 de largura, as janellas de 6 de altura e 5 1/2 de largura, pouco mais ou menos: na praça da Boa-Vista n. 9.

Attenção.

Compra-se uma escrava moça de boa figura, sem achaques e que seja perita cozinheira; na rua do Queimado n. 39, loja.

— Compra-se uma balança grande com seus competentes pesos: a tratar na rua Direita numero 8.

— Compra-se uma escrava de meia idade que não tenha vicios nem achaques, e que tenha habilidades; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Attenção.

Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe, igualmente uma que seja de bonita figura, ainda que não tenha habilidades; assim como se vende uma escrava, um mulato e um negro: na rua Direita n. 54, segundo andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se effectuamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Vendas

N. 27
FAZENDAS
DO
Novo armazem de Custodio, Carvalho & C.

27—Rua do Queimado—27

Vendem por baratos preços finas cambraias organdyzes para vestido a 500 rs. cada vara.

Alpakelim

de linho emitando seda a 280 o covado.

Finas

camisinhas de cambraia, modernas, para senhora, pelo barato preço de 2$000.

Madapolão.

Peças de madapolão fino enfestado, tendo cada peça 20 varas, pelo preço de 8$000, em varas a 400 rs.

Gollinhas.

Ricas gollinhas de linho, sendo de traspasso, e pontas redondas a 600, 800 e 1$.

Guardanapos.

Guardanapos adamascados, proprios para mesa a 2$ cada duzia.

Lenços

de cambraia para homens e meninos, a preço de 1$600 uma duzia.

Lençóes

de bramante de linho pelo barato preço de 2$400 cada um.

Cobertas

de chita indiana a 2$000.

Lençoes

de panno de linho fino a 2$000.

Colchas

de fustão lavrado a 5$000.

Grande pechincha.

Completo sortimento de balões de 30 arcos, pelo barato preço de 3$600.

Atoalhado

de linho com 9 palmos de largo a 2$200 a vara, bramante de linho fino com 10 palmos de largo a 2$ cada vara, grande sortimento de chitas.

Chales

de casemira modernos para a presente estação, pelo barato preço de 3$, saias de fustão lavrado, superior fazenda, a preço de 5$400 cada uma.

Pannos

de damasco de lãa para mesa a 1$500.

Cambraia

de linho fino, para acabar, a 4$ cada vara.

Grande liquição a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Superiores charutos da Havana

Aranaga Hijo & C. acabam de receber uma pequena partida que se venderão na rua do Trapiche n. 6, pelos seguintes preços:

1 caixa Londres fino 16$000.
1 dita regalia de Londres 12$000.
1/2 dita dita 6$000.

— Vendem-se dous carroças de alfandega, novas, ou mesmo alugam-se; na rua Direita numero 49.

Vende-se barato

um escravo moço e bom, sem defeito: no pateo do Terço n. 42, primeiro andar.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos com farinha, milho e farelo: na taberna debaixo do sobrado do Sr. Peretti, no pateo da Santa Cruz.

Attenção.

Loja da consciencia na rua das Cruzes n. 30.

Pelles de bezerro francez muito fresco pelo diminuto preço de 4$500.

Ditas de couro de lustre muito fresco pelo diminuto preço de 7$200.

Meios de sola da terra muito grandes, proprios para selleiros e corrieiros a 4$800.

Ditos de dita franceza muito boa, pelo preço de 8$000.

Ditos de dita da terra um pouco mais pequeno a 4$000.

Na mesma loja tem um grande sortimento de calçados para homem, senhora e meninos, os quaes vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido numero deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio, convida, portanto, as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Keruby, aproveitar se da opportunidade, sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço, no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 38.

Ricos manteletes pretos
de grosdenaple e filó.

Na rua do Queimado n. 18 A, esquina da rua estreita do Rosario, loja de Carvalho & Bastos, existe o mais completo e variado sortimento de manteletes, sendo de filó bordados a seda, pelo diminuto preço de 8$, ditos de grosdenaple a 12$, ditos de dito com um enfeite róxo a 22$, ditos de dito compridos com talho de capas a 26$, ditos de dito enfeitados de bicos e fitas de velludo e vidrilhos a 28$. No mesmo estabelecimento se encontra um bonito sortimento de grosdenaples e cortes de vestidos pretos, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se um cavallo bom andador; na rua Imperial n. 179.

Esperança
Rua do Queimado n. 33 A
Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C, e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Fazendas baratas
N. 27

Novo armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27

Grande pechincha.

Madapolão enfestado muito superior a 8$ cada peça e a vara 400 rs.

300 rs. o covado e vara 500 rs.

Finissimas cambraias organdys muito finas e cores fixas pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara.

Pelo barato preço de 1$600

Lenços brancos para homem e meninos a preço de 1$600 cada duzia.

Grande sortimento

de lençóes de bramante a 2$400 sendo de linho

Ditos de algodão a 1$800.

Ditos de panno de linho da feira a 2$.

Cobertas chinezas pelo barato preço de 2$.

Guardanapos

para mesa a 2$ cada duzia.

Bramante

de algodão com 10 palmos de largo vara 1$400.

Ricos chales

Paritanos para acabar por preço commodo.

Bramante de linho

proprio para lençóes e toalhas vara a 560 rs.

Saias para senhora

de fustão lavrado a preço de 5$500.

Balões de 30 arcos muito finos a 3$600.

Kiecs colxas de seda a 30$.

Ditas de fustão lavrado a 5$.

Cambraia de linho

e barato preço de 4$ a vara.

Completo sortimento

de gollinhas para senhora de 600, 800 e 1$.

Filó de linho liso fino a 720 rs. a vara.

Lenços bordados para senhora a 1$.

Alpakelim

moderno fazenda a 280 rs. o covado.

Pannos

adamascados de lãa proprios para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Camisinhas

de cambraia para senhora a preço de 2$.

— Vende se em Olinda uma excellente casa para grande familia, ao pé da estrada nova na rua da Boa-Hora, tendo um bom terraço no oitão do lado da mesma estrada, sita em chãos proprios, e quintal com grandes fundos: os pretendentes dirijam-se a rua do Crespo a tratar com Joaquim da Silva Castro.

Bolachinha de leite.

Na padaria da rua da Senzala Velha n. 84, vende-se bolachinha de leite feita pelo seu antigo fabricante, assim como todas as massas doces e agoadas de superior qualidade, e igualmente o verdadeiro pão de provença e de leite.

ARMAZENS
Conservativo e Conservador
DE
Joaquim S. dos Santos
Ns 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.

Bolachinhas americanas sem avaria a 3$500 a barrica, a libra 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1$500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4$500,
Queijos do vapor a 2$, 2$500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidades a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de carnaúba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2$800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3$400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 800 rs. a libra.
Idem franceza a 600 a 640 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

LIQUIDAÇAO

De toda a roupa feita, chapéos e mais artigos existentes no estabelecimento da rua do Crespo n. 4.

DE

J. FALQUE,

o qual para acabar mais depressa está resolvido a vender por todo e qualquer preço só para apurar dinheiro, as pessoas economicas não devem pois perder a occasião de se fornecerem de muitos artigos bons e baratissimos.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 16$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo adminisfrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

MUITA ATTENÇÃO

O maior e mais esplendido sortimento de Albuns

para retratos que se póde ter visto em Pernambuco, acaba de chegar pelo vapor Paraná á casa do J. Falque, rua do Crespo n. 4, podendo conter cada um de

20 até 200 retratos

e por preços mais baratos que em outra qualquer parte, pois que vem directamente do fabricante, sendo os preços de

3$000 até 30$000

á vista do bom gosto de e preços tão commodos ninguem por certo deixará de comprar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espore.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Watson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

25 RUA NOVA 25
Grande deposito de pianos americanos.

Acaba de chegar para este afamado estabelecimento dous grandes FORTES PIANOS do celebre e afamado fabricante A. BORD de Paris: a sua perfeita e elegante construcção, a suavidade, doçurá e sonoridade das vozes, a solides que reune todos os melhoramentos até agora conhecidos, merecem a attenção dos amadores destes instrumentos, sendo estes os unicos vindos á Pernambuco deste novo fabricante. O proprietario delles convida pois a todos os mestres diletantis a virem apreciar as excellentes qualidades destes FORTES PIANOS. Além destes dous encontrará o publico um grande sortimento de pianos do mesmo autor, como dos outros mais afamados e celebres fabricantes, podendo os amadores fazer uma escolha a sua vontade.

Continua-se a alugar pianos mensalmente por preço moderado, assim como se faz todas as qualidades de concerto, vende se cordas e afina-se como de costume.

O PROPRIETARIO
J. P. VOGELEY.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Botica
Bartholomeo Francisco de Souza & C.
Rua larga do Rosario 34,

Vende:
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp
Pastilhas vermifugas de Kemp
Pilulas vegetaes de Brandet
Vermifugo inglez
Pastilhas contra vermes
Rob L'Affecteur
Pilulas americanas contra sezões
Elixir anti-asmathico
Remedios do Dr. Chable contra as gonorrheas e molestias syphiliticas.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de capas para fazer balões a . .	120
Caixas com superiores obreias a . .	40
Pares de botões de punhos a . . .	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outras a	700
Massos com superiores grampos a .	40
Canivetes de aparar pennas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a .	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditos portoguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e . . .	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a .	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a . . .	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a .	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$500
Ditas ditos cabo preto cravado a . .	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Rua do Imperador n. 22
Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem mo erá se ssa vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfino encarnado, amarello, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxo, verde e amarello) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frescas, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Xarope de Penedo.

Recentemente chegado, acha-se á venda na botica franceza de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22: na mesma casa vendem-se as seguintes tintas em massa: preta, branca, de chumbo e de zinco, azul, verde.

CAPAS
E
Manteletes.

NA
40 Rua do Queimado n. 40

Ricos manteletes de grosdenaple preto a 15$, 25$ e 30$, ricas capas idem idem a 35$, 40$ e 45$000.

Aproveitem o barato.

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Chegou a este estabelecimento um sortimento de roupas de todas as qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cor a 3$, 3$500 e 4$, ditos francezes a 7$, 9$ e 10, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa com debrum a 4$500 e 5$, ditos de meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos ditos de casemira a 10$ e 12$, ditos sobrecasaco a 18$, ditos de panno preto saccos a 7$, ditos sobrecasaco a 14$, ditos francezes a 16$, 18$ 20$ e 25$, e outras muitas qualidades; calças de brim a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500, ditas finas a 3$, ditas de lona pardo a 3$, ditas brancas a 2$ e 2$500, ditas de brim de linho a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ e 7$, ditas ditas pretas. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, camisas francezas de todas as qualidades.

Para menino.

Calças de brim, de casemira, paletots de alpaca pretos e de cores, ditos de lãa, de casemira preta, ditos de panno francezes, camisa de todos os tamanhos, chapeos para homem e meninos.

Para senhora.

Manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas fazenda superior, véos pretos, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim e grosdenaples para senhora, galões, crinolina de diversas qualidades a 3$800, 4$ e 4$500, grosdenaple preto de 1$800, 2$ e 2$500, lenços com bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas a 3$500 e 4$500, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor finas a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 o covado, e outras muitas fazendas e roupas para preços commodos; junto da padaria franceza.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para ragar herias e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barregas pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua de Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonites trancellins para os mesmos.

No armazem
de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.
Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$500.

Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.

Lençoes de algodão.
Lençoes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençoes de bramante de linho.
Lençoes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.
Lenços de cambraia brancos para algibeira, dados a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para meninos, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.
Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 [illegible]

Toalhas para mão.
Toalhas de linho [illegible] a 3$.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vende não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Nua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Vende-se um mulatinho com 10 annos, muito bonito e proprio para pagem, já sabendo o serviço de copeiro de uma casa; a tratar na rua do Vigario n. 1, armazem.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticos, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ por um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba de chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandós.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vendo não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Fitas de velludo estampadas para enfeites

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, attento que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam dalles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para [illegible] assim quem quizer comprar o bom é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

[illegible] á vapor.

Só no vigilante.

São chegadas as riquissimas guarnições de pentes, cousa de muito gosto, que se vende por preços muito razoaveis: só no vigilante, rua do Crespo n. 1.

Linguas seccas.

Vendem-se no armazem da rua da Praia n. 12, linguas seccas, o melhor que tem vindo a este mercado, e por preço razoavel.

Novas

e lindas guarnições de pentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Luvas de pelica e rapé de todas as qualidades.

Só na loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38.

Recebeu muito boas luvas de pelles preta e branca tanto para homem como para senhora chegadas pelo ultimo vapor, assim como tambem tem redes pretas e de cores para cabeça, ricos pentes dourados tanto para marrafa como para atar cabello, rosas francezas muito delicadas para cabello, franjas de seda branca, ricas fitas de grosdenaple branca achamalotada, cintos dourados, ditos pretos com voltas, rapé Paulo Cordeiro, grosso, meio grosso, gaeré fino, Lisboa, rolão francez, Meuron, rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meuron, tudo isto vende-se tanto em libra como a retalho, vende-se barato a dinheiro a vista.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 69: quem a pretender dirija-se a mesma, ou á travessa da rua da Concordia n. 51.

RECOMMENDAÇAÕ EM GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 á libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 720 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de soda e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Molhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$060 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$300 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 330 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 460 rs. a libra.

O BALIZA

O BALIZA

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE M. Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

Defronte da grade da igreja.

AOS AMIGOS DA PAZ

Convencido o proprietario do BALIZA de que brevemente receberemos a apprasivel e grata noticia de que essa grande questão anglo-brasileira, que tanto tem dominado o espirito publico neste magestoso imperio, teve em Londres o desenlace por todos desejado, com a maior satisfação se tem munido do mais perfeito sortimento dos melhores generos, afim de que estejam os seus numerosos freguezes em tempo convenientemente preparados para banquetearem-se como amigos da paz, em honra do progresso e da humanidade.

AMEIXAS francezas em latas de 2 a 3 libras a 2$400.

AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 1/2 libra a 1$400.

ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.

Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$800.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BALAIOS um perfeito e rico sortimento de bellissimos balaios de diversos tamanhos.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$500, qualidade especial.

BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.

Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.

BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 1$500.

CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra.

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.

CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 800 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CEBOLAS a 1$ o e cento.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata

Idem da casca da goiaba e mais ordinario em caixões de diversos tamanhos.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.

Idem do Maranhão a 160 rs. libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, neste genero, e existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.

Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.

Idem franceza a 640 rs. a libra de primeira qualidade e em barril a 600 rs.

Idem de porco em latas de 10 libras por 3$400 e

Idem idem em barril a 360 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 240 rs. a libra, e em caixa de 26 libras por 5$.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.

PASSAS a 480 rs. a libra, e em caixas a 7$.

PERAS SECCAS a 400 rs. a libra,

PHOSPHOROS de gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.

PRESUOTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

PRESUNTOS americano 300 rs. a libra.

PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs. o maço.

Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.

Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades savel, linguado, par[illegible] salmão, lagostim e outras de 2 a 3 li[illegible] de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.

SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.

Sardinhas em barricas a 640 rs. o cento.

Idem de escabeche em latas grandes a 800 rs. a lata.

SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.

SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.

SAGU' a 280 rs. a libra.

SABÃO massas da melhor qualidade a 120, 160, 180 200 e 240 rs. a libra.

SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.

Idem em potes de louça a 500 rs. o pot[illegible]

TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 400 rs. a libra.

Idem americano com carne a 200 rs a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixades e costellas.

TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.

VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.

VELAS stearinas a 640 rs. o maço.

Idem idem a 600 rs.

Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.

Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.

Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este preciozo nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira aloçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.

VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa e Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas de Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$200,

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de trança para homem	1$280
Idem de couro para senhora	500
Sapatões de brim com sola de borraxa	2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo:

Grozas de pennas de aço	500
Sabonetes de bolla muito fino a	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a	80
Ditos dito dito com 800 jardas a	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 e	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a	100
Ditas ditas a Victoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores do gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim somo latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Luvas de Jouvim.

Tambem chegou grande sortimento de luvas de Jouvim pretas, tanto para homem como para senhora.

As lãazinhas do pavão.

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

— Na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, ha para vender o seguinte:

Superior vinho de caju engarrafado, e em caixas de duzia.

Velas stearinas da melhor qualidade, recentemente chegadas da Europa.

Adereços e braceletes de coral verdadeiro, e missanga de dito em fios.

Novo gosto da arara

grande sortimento de fazendas de todas as qualidades na loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56,

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto encorpado a 1$800, 2$, 2$200 o covado, dito muito largo de 4 palmos a 2$800 o covado, sarja de lã para calças e paletots a 640 o covado, alpaca fina a 500, 640 e 800 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Socido preto.

Vende-se socido preto para vestidos muito encorpado melhor que grosdenaple a 2$800 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas finas.

Vende-se cortes de chita finas largas com 10 covados a 2$500, ditas escuras com 12 1[1/2] covados a 3$: na rua da Imperatriz loja da arara numero 56.

Panno preto da arara

Vende-se panno preto fino para calças e paletots a 2$, 2$600 e 8$ o covado, brim preto para calças e paletots a 320 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as casemiras.

Vendem-se cortes de casemiras pretas enfestada a 3$500 e 4$, ditos de cores de quadrinhos e listras a 2$ o corte, brim de linho pardo a 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de riscado de 14 covados.

Vendem-se cortes de riscados francezes finos para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, cortes de brim para calça de homem a 1$, cobertores de algodão a 1$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende o fustão.

Vende-se fustão para vestido de senhora a 320 rs. o covado, riscado escossez para vestido de senhora a 280 rs. o covado, fustão branco fino para vestido de senhora e roupa de meninos a 400 rs. o covado, damasco muito largo para cobrir mesas com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende os cortes de lãa a Maria Pia.

Vendem-se ricos cortes de lãa a Maria Pia com listras e grega por barato preço, cortes de organdys com 16 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa a turca com 22 covados a 8$: na loja e armazem da arara na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de cassa a 2$500 só arara.

Vendem-se cortes de cassa francezas finas a 2$500, ditas de barras e babados a 2$500, lenços brancos finos a 200 rs. cada um: na loja da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara

Vendem-se calças de casemira preta a 5$500, 6$ e 8$, paletots de panno a 6$500, 8$, 10$ e 12$, ditos de brim a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor a 3$, ditas de brim pardo e de cores a 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, seroulas de bremante a 1$600, colarinho de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende os chales

Vendem-se chales de cores a 640 rs., ditos de lãazinha a 2$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó a 3$; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho da arara.

Vendem-se manguitos e gollas de linho para senhora a 2$, camisinha bordada para senhora a 2$500 e 3$, gollas finas bordadas a 400, 600 e 800 rs. para senhora e meninas, ditas com botãozinho a 640 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara, de Mendes Guimarães.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, sandieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filò.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamico etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo se quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisbôa muito nova, e a preços commodos.

Luvas para meninas.

Chegaram as superiores luvas de retroz e de seda tanto pretas como de cores para meninas, assim como de Jouvin para homem e senhoras: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Adereços.

Tambem chegou um novo sortimento de adereços pretos conta roliça do ultimo gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Fitas de velludo.

Tambem chegaram as novas fitas de velludo estampadas para enfeite de vestidos de qualquer côr, assim como lisas de todas as larguras: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites para cabeça.

Tambem chegaram os lindos enfeites a Maria Pia cousa de muito gosto, assim como pretos com franja proprios para semana santa: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Flores.

Tambem chegaram as riquissimas flores para cabeça cousa muito delicada e de lindas cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Tambem chegou a nova remessa de pentinhos com pedrinhas, assim como fivelas com pedrinhas fingindo brilhantes: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Tambem chegaram os riquissimos sintos pretos de laço e sem laço, assim como de cores cousa de muito gosto: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se uma casa de ferro, boa para uma familia pequena, tem 29 palmos de frente e 18 de fundo; tambem uma casa que serve bem para cozinha; quem pretender falle na rua Imperial n. 73.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Rapé

Muito fresco rapé Paulo Cordeiro, princeza de Lisboa, grosso, meio grosso, fino e Meuron: vende-se continuamente na praça da Independencia n. 5, loja de violas, garante-se a comprador a boa qualidade.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Grande pechincha

NA

LOJA DO PAVÃO.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustro, com seis palmos de largura propria para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de treçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordadas, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhores a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$600 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito bons a 40 e 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto, missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

BARATO

SÓ NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, pára bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril a 600 rs.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 180 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 800 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 980 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 5$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frosco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Papel pequeno caixa a 1$.
Papel de beira dourada a 1$200.
Anveloppes a 800 e 1$ o cento.
Lindas rosas para cabeça a 2$500 e 3$.
Fitas de velludo de todas as larguras por preço que todos duvidam se posa vender.

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de rolha de vidro a 1$500 e 2$, o melhor que tem vindo até hoje.
Agoa de colonia de Piver a 1$ e 500 rs.

Banhas

Riquissimos vasos de porcelana dourados com banha superfina a 4$.
Banha imperial (frascos) 2$.
Banha diamantina (cousa nova) 1$500.
Banha de tutano puro a 1$500.
Banha de urço verdadeira a 1$500.
Banha japoneza a 1$.
Cosmetique muito fino de 120 e 500 rs.
Oleo de baboza a 500 e 800 rs. o frasco.
Oleo philocome verdadeiro a 1$.
Oleo de Monpelas, cousa muito desejada, a 1$000.
Pós de arroz a 640 a caixa.
Pós de arroz com pluma a 2$.
Pós de arroz em ricos vasos de porcelana a 2$500.

Extratos.

Essencia concentrada de sandalo a 1$500.
Bouquete inglez do principe a 2$.
Ess bouquet a 2$.
Carteiras com 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixinhas com 4 frascos a 1$.
Ditas ditas com 6 frascos a 1$500.
Opiata ingleza, cousa fina, a 1$500.
Muitos extratos finos que admiram, por barato preço.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Megalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1[1/2] varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 1$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordado a 2$800, ditos de cassa chita lindos padrões a 2$500, ertolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 3$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesas a 2$200 riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1[1/2] varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

Rapé de todas as qualidades.

Na loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38, tem rapé Paulo Cordeiro muito fresco, grosso, meio grosso, fino, Meuron, rolão franceza, Lisboa, tambem tem rapé grosso a imitação do francez da fabrica do Meuron de todas estas qualidades de rapé vende-se tanto em libra como a retalho.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa a andar fugido desde o dia 24 de fevereiro proximo passado o moleque de nome Mauricio, idade de 10 a 11 annos, com os seguintes signaes: corpo reforçado, beiços grossos, nariz chato, olhos vivos, bem parecido, levou calça e camisa de algodão riscado miudinho, foi escravo de João da Cunha Reposo, senhor do engenho Pirauira da comarca de Goianna, suppõe-se que tenha ido agregado a algum comboy que se hisse para o centro da provincia, ou mesmo para Goianna: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo que o apprehendam e o levem nesta praça á rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 42 na mesma rua, loja de chapeus, que serão recompensados.

— Na noite de 23 do corrente fugio a escrava de nome Joaquina, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, mas não representa por ser bem parecida, e altura baixa, secca de corpo, cor fula, bons dentes, cabello ralo, mãos pequenas, e tem todas as habilidades, engomma, cose, costura, faz doce, e tudo com perfeição, e é optima mucamba, foi levando boa roupa, bem como roupas, vestidos, manteletes, etc., anda calçada e inculca-se forra, e tem alguma roupa marcada com as iniciaes I. M. S., e é provavel que esteja em alguma casa com o titulo de ama: portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem della souber, o favor de leva la ao seu senhor o major Gusmão, na rua Imperial, que será generosamente gratificado.

— No dia 23 de março de 1863 fugio deste engenho Camelões da freguezia de Nazareth, um mulato por nome Pedro, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, alto, cor feixada, cabellos carapinhos, cabeça pequena e os olhos, falla descançada e baixa, tem os pés esparrados do meio para diante, e tem nas nadegas algumas cicatrizes de bacalhão, levou um clavinote, levou calça branca, suppõe-se ter seguido para o sertão, levando comsigo um mulato de nome Lino, de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, pequeno do crescimento, e o corpo condiz com o tamanho, tendo o rosto redondo e com marcas de bexigas, os dedos dos pés meio largos, vista baixa, levou um chapéo de Chile branco, usado, um uniforme de algodão azul, uma calça de brim branco, uma camisa de chita roxa de listra, outra calça de ganga amarella, e outra camisa de chita branca; quem o prender levará ao engenho Camelões que será bem recompensado.

Attenção

Fugiram no dia 15 de fevereiro do corrente anno, do sitio Leão, do termo do Bom Conselho, comarca de Garanhuns, dous escravos, um de nome Braz, crioulo, alto, barbado, espadoas largas, testa larga e com cantos, olhos pequenos, nariz chato e pontudo, pés desarmados, e soffre calor de figado nos pés e nas mãos e cravos; a outra, mulher deste, de nome Romualda, cabra, altura regular, secca do corpo, rosto redondo, olhos inchados ou impapuçados, anda espigada e soffre asthmatico; o primeiro pode ter 40 annos de idade, e esta 36, e ambos foram comprados a André Avelino de Paiva, da villa de Itabaiana do norte, provincia da Parahiba, para onde é provavel que tenham seguido: o escravo já foi surrado: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, levando-os a seu senhor no mencionado sitio Leão, que serão bem recompensados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

Direito maritimo.

Necessidade de uma lei maritima para regular as relações dos neutros e dos belligerantes.

(Continuação.)

Esses motivos são: a ambição, o desejo de fazer recahir sobre os povos neutros as consequencias immediatas da guerra a inveja commercial. Muitas vezes, mas sobretudo no principio deste seculo, quando sua preponderancia maritima existia sem contrapeso, á Inglaterra deixou ver o primeiro movel, que dictava sua conducta.

Ella mesma proclamou, em suas ordens do conselho, suas vistas ambiciosas. Nação belligerante, perseguia e destruia as marinhas neutras para conservar esse poder maritimo que, pelos favores especiaes da Providencia, participa do valor de seu povo, (*ordem do conselho de 19 de novembro de 1807*), poder, que ella declarava essencial á felicidade e á independencia do genero humano.

Os effeitos da guerra, sabe-se, são terriveis para as nações que a fazem, se, como é justo, recahem exclusivamente sobre ellas. Mas os belligerantes, quando se julgam assaz poderosos para não temerem a vingança dos neutros, conseguem lançar sobre estes os resultados desastrosos das hostilidades justas ou injustas, nas quaes estavam empenhados.

A primeira, a mais terrivel das consequencias immediatas da guerra, é a ruina, ou pelo menos, para os povos muito poderosos, a reducção da marinha mercante e do trafego maritimo. A segurança relativamente maior de que devem gozar os navios neutros attrahe para elles todos os transportes, mesmo os dos subditos da nação em guerra.

Destruindo essa segurança, os belligerantes conservam para os seus subditos o commercio de transporte, tornando a navegação dos povos pacificos mais perigosa que a dos seus proprios nacionaes, chegavam infallivelmente a attrahir para seus portos e navios todo o commercio que faziam, em tempo ordinario, os povos neutros, e por conseguinte a arruinar a marinha e a industria desses povos. Foi o que fizeram os belligerantes poderosos. Ao mesmo tempo que protegiam, como tinham por dever e direito, o mais efficazmente possivel os navios de seus subditos, multiplicavam ao infinito os casos de aprehensão e de confisco completo dos navios neutros. Em uma palavra, transtornavam completamente a questão.

As consequencias mais desagradaveis da guerra, em lugar de pesarem exclusivamente sobre aquelles que a tinham provocado, recahiam sobre os povos, que deveriam estar dellas completamente garantidos.

Logo não basta á nação dominante e armada desviar de seu commercio as consequencias immediatas da guerra, conservar para sua marinha commercial todas as vantagens que tinha durante a paz; quiz que a guerra se tornasse, para si mesma, um meio de augmentar seu commercio e sua marinha, diminuir, arruinar e anniquilar concurrentes incommodos mesmo em tempo de paz.

A inveja commercial se junta á ambição. Multiplicaram-se todos os estorvos oppostos ao commercio dos neutros a tal ponto, que lhes foi impossivel fazer, emquanto duraram as hostilidades, as operações as mais licitas.

Desta maneira, todos os navios pacificos, que persistiam em navegar, eram tomados e confiscados, ou pelo menos apresados, conduzidos a um porto estrangeiro, detidos durante mezes esperando um julgamento, iniquo de ordinario, e que quando mesmo lhes dava a liberdade, não a dava senão depois de estarem arruinados pelas despezas e delongas do processo, por uma estada prolongada em paiz estrangeiro.

Os outros navios, não ousando affrontar taes riscos, ficavam desarmados nos portos e arruinaram por sua propria inactividade seus proprietarios.

Os capitaes se perderam ou comprometteram, a marinha dos neutros anniquillou-se, e quando veiu a paz, o povo que houvera feito de sua força este habil e terrivel uso achou-se unico senhor do commercio do mundo; não tinha mais concurrentes. Sua politica pouco escrupulosa lhe tinha dado o monopolio do universo.

Os motivos da conducta dos belligerantes poderosos, taes quaes acabam de ser indicados, não poderiam ser contestados.

A historia nos fornece suas provas as mais positivas. Todas as perseguições, que estes tyrannos dos mares fazem soffrer aos neutros não podem senão attingir mui indirectamente o inimigo.

O bloqueio ficticio, por exemplo, fere muito ligeiramente o adversario em comparação do damno feito ao neutro. Acontece mesmo que tem por fim exclusivo assegurar ao belligerante o commercio que elle toma das nações pacificas. Assim, em 1805, a Grã-Bretanha tinha declarado o bloqueio das colonias francezas; os navios neutros pois estavam excluidos desses estabelecimentos. Entretanto, apezar do bloqueio, a potencia belligerante autorisou seus proprios subditos a commerciarem com as ilhas francezas e permittiu mesmo aos colonos francezes a passarem seus productos para as possessões visinhas, mas exclusivamente para as suas. Evidentemente, o bloqueio não tinha por fim e como resultado senão privar os neutros de um commercio vantajoso, e assegura-lo aos navegadores inglezes; essa medida em nada prejudicava o inimigo.

Em 1807, o bloqueio ficticio fôra estabelecido sobre todas as costas da França e de suas colonias, sobre todas as costas dos alliados da França, e de suas possessões, sobre todas as costas das potencias sujeitas á influencia da França e que por isso participaram do bloqueio continental. Mais da metade da Europa estava pois interdicta ao commercio dos neutros.

Esta medida importava essencialmente «a manutenção dos direitos da Grã Bretanha e mesmo sua salvação.»

Qualquer navio neutro que tentasse viola-lo, no lugar onde fosse encontrado, deveria ser tomado e confiscado. Estas ameaças eram executadas com o maior rigor. Entretanto o commercio dos paizes não inimigos da Inglaterra, mas bloqueados por causa de sua sujeição á França, era feito pelos proprios inglezes, por meio de licenças concedidas pelas autoridades britannicas. Em um só anno, dezeseis mil licenças dessa natureza foram dadas.

Em 1811 deram-se ainda oito mil. (1) Assim, o commercio que, segundo o parecer do conselho britannico, era tão perigoso para a salvação da Grã-Bretanha quando feito pelos povos pacificos, tornava-se pelo contrario muito util logo que era partilha exclusiva dos subditos do belligerante.

Um tal bloqueio, pouco prejudicando o inimigo, dava um golpe terrivel no trafego dos neutros; attingia perfeitamente o fim da Inglaterra, cujo commercio maritimo era assim mais florescente durante as hostilidades, como o não havia sido antes do principio da guerra.

Os factos que acabam de ser recordados podem reproduzir-se em nossos dias? A Inglaterra quereria fazer reviver as pretenções, que por tão longo tempo sustentou?

A resposta ser-nos-hia facil se nos obstinassemos em nossas recordações historicas; é melhor, porém, deixar de parte um passado mui sombrio e examinar o futuro com melhores esperanças. Factos muito importantes se tem reproduzido ha alguns annos; o direito internacional maritimo parece entrar em uma nova phase. Sem duvida os povos não possuem ainda esse codigo completo e uniforme, tão longo tempo desejado; mas a declaração de 16 de abril de 1856, deliberada por sete potencias, no numero das quaes estava a Inglaterra, aceita depois por todas as nações, á excepção de duas unicamente (a Hespanha e os Estados-Unidos da America), introduziu algumas modificações, cuja influencia póde ser muito grande, se fôr sincera e lealmente secundada pelas grandes potencias maritimas. E', pois, sob o ponto de vista deste documento, com auxilio dos factos, pouco numerosos ainda, realizados depois de sua promulgação; e tambem das disposições já manifestadas pela Grã-Bretanha, que importa procurar a solução da questão estabelecida.

(1) Sobre o regimem das licenças e todos os excessos praticados naquella época pelos belligerantes veja Kluber, «direito das gentes moderno da Europa» t. II, p. 144, n. 315.

A declaração de Paris de 16 de abril de 1856 não tem o caracter de um tratado propriamente dito; é o acto de reconhecimento de certos principios de direito. Não deve pois soffrer alteração alguma, suspensão alguma pelo facto da guerra; obriga mesmo as nações que podessem tornar-se belligerantes; emfim é perpetua e não deve cessar de existir senão depois de haver sido denunciada por uma das partes, ou violada. Com effeito é evidente que todos os principios, que ella contém são solidarios e que a violação de um só arrasta a annullação de todos os outros.

Este acto importante contém quatro proposições, o corso é e permanece abolido; a bandeira neutra cobre a propriedade inimiga, á excepção do contrabando de guerra; a mercadoria neutra, á excepção do contrabando de guerra, não é apprehensivel sob bandeira inimiga; os bloqueios, para serem obrigatorios, devem ser effectivos, isto é, mantidos por uma força sufficiente para obstar realmente o accesso do littoral do inimigo.

Cumpre notar antes de tudo que este documento nenhuma definição dá do que se deve entender por contrabando de guerra; não falla nem da visita nem de outras pretenções erigidas de encontro aos neutros pelos belligerantes. Sobre as quatro proposições enunciadas, duas pelo menos, as relativas á abolição do corso e ao bloqueio, são incompletas, e podem por conseguinte dar lugar a difficuldades.

No caso em que a guerra rebentasse entre a Inglaterra e os Estados-Unidos do norte, de que modo os belligerantes teriam determinado o contrabando de guerra?

A respeito da França, existe um tratado antigo (1786) que contém sobre este ponto as estipulações as mais completas e liberaes. Limita a prohibição ás armas, munições e instrumentos de guerra. Este tratado porém caducou ha muito tempo; tem sido despedaçado por muitas guerras; emfim nunca tornou a ser posto em vigor, nem mesmo tem sido lembrado nas convenções subsequentes. Deve ser elle considerado como ainda existente? No uso das nações, está reconhecido que os tratados antigos, referindo-se a principios reconhecidos pela jurisprudencia internacional, mesmo caducos, devem continuar a regular as relações das partes, desde que não tenham sido formalmente abrogados ou substituidos por outras estipulações especiaes sobre o mesmo objecto. A Inglaterra se conformará sem duvida com este uso. O tratado de 1786 servirá de regra entre ella e a França, para o contrabando de guerra.

Applicando o mesmo systema aos outros povos, chega-se a este resultado que o contrabando de guerra será differente com as diversas nações. Assim, com a Suecia, o tratado de 1803 comprehende na prohibição as munições navaes e mesmo admitte o contrabando por accidentes, isto é, a prohibição do commercio dos artigos, que ao belligerante apraz ferir com esta especie de interdicto. Somente, neste caso, não tem lugar o confisco desses objectos especiaes, mais unicamente a detenção e o direito de preempção.

A respeito da Dinamarca a convenção de 1780, que colloca as munições navaes na classe do contrabando, seria cumprida.

O mesmo se daria com todas as outras potencias, de tal modo que o contrabando variaria quasi com cada povo.

Por outra parte, porém, a Inglaterra tem sua jurisprudencia propria, que prohibe os cereaes, farinhas e outros generos alimenticios, assim como os metaes preciosos e as munições navaes; que admitte o contrabando por accidentes, e mesmo com o confisco.

Póde acontecer que recuse a applicação de tratados caducos ou destruidos pela guerra, para seguir e fazer applicar seus proprios usos aos navegantes neutros.

Neste caso, que não é mais, na verdade, do que uma hypothese afastada, estes se achariam na sua triste posição de 1807 a 1814, isto é, estariam á mercê de um belligerante omnipotente no oceano.

O exercicio do direito de visita suscita as mesmas difficuldades.

E' regulado, certamente, de uma maneira uniforme por todos os tratados.

Poder-se-hia dizer que existe sobre este ponto uma jurisprudencia bem estabelecida.

A respeito da França, da Hespanha, e de muitas outras potencias, a Inglaterra está ligada por tratados antigos, e por conseguinte de uma applicação duvidosa, que haviam regulado esse direito do modo o mais liberal e conforme a lei internacional.

Desde 1713 até 1786 todas as convenções são muito positivas e claras; tiram á visita todas as apparencias de um direito jurisdiccional e determinam com o maior cuidado a maneira de ser exercida.

Os papeis de bordo do navio neutro bastam para satisfazer o duplo fim que se propõem: estabelecer a nacionalidade do navio e, quando isso tem lugar, a legitimidade da carga. Entretanto alguns actos, e especialmente a convenção imposta em 1801, pela Inglaterra ás tres côrtes do norte, depois do bombardeamento de Copenhague, contém principios absolutamente contrarios á essa jurisprudencia, mas perfeitamente conformes ao systema particular da Grã-Bretanha. Em presença desta contradicção, qual será a regra de conducta?

Se, como pode-se receiar, os inglezes quizerem applicar seu systema, os neutros ficarão expostos a todos os vexames, a todas as perseguições, que tiveram de soffrer no principio deste seculo.

A questão relativa aos navios comboiados ficou egualmente sem solução. Todas as outras nações sustentam que os navios mercantes estão isentos da visita quando são acompanhados, comboiados por um vaso de guerra. A Inglaterra só persiste em querer sujeitar a esse direito os navios escoltados, como os que navegam isoladamente. Esta questão foi vivamente debatida durante as guerras de 1755, 1765, 1778, 1793 e 1803; deu mesmo lugar aos conflictos sanguinolentos entre os neutros e os belligerantes.

Se um muito grande numero de tratados recentes consagraram o principio de que os navios comboiados estão isentos da visita, deve-se observar que a Inglaterra não é parte em algum desses actos; não annulou neste ponto senão a uma só convenção, a de 1801, que resolve o problema em um sentido completamente opposto e sujeita os navios comboiados á visita.

Em todas as difficuldades que levantam o exercicio do direito de visita, que partido adoptará a Inglaterra? Tal éra a questão que se propunha vendo-se esta potencia a ponto de correr as armas. Hoje a guerra affastou-se; mas a questão permanece, A Inglaterra belligerante renunciaria ás suas antigas pretenções para se conformar com as regras admittidas pelos outros povos? Deve-se espera-lo, pois que ella pronunciou-se com tanta energia contra um abuso do direito de visita, abuso que praticara outr'ora e que repelle, sem duvida, hoje não só em favor dos outros como em seu proprio.

Em um bem grande numero de convenções recentemente concluidas com os novos estados fundados na America, os Estados-Unidos introduziram uma modificação essencial no exercicio da visita. Segundo todas as estipulações internacionaes, o cruzador que quer visitar deve parar a uma bem grande distancia (ao alcance de canhão geral) e enviar uma embarcação a bordo.

Nos actos em questão, os Estados-Unidos supprimiram esta condição e substituiram pela de parar tão longe quanto o permittam «o estado do mar, do vento e o grão de suspeita inspirado.» Esta modificação é muito importante; muda completamente o caracter da visita mas ella não tem ainda sido aceita pelas potencias. Apenas tinham começado as hostilidades entre as duas facções da republica da America do Norte, quando um acontecimento veio provar quão necessario é manter uma bem grande distancia entre o cruzador e o navio visitado. Um vaso de guerra dos Estados-Unidos o *San Jacinto*, querendo visitar um navio francez *Jules et Marie* do Havre, approximou-se de tal modo deste que, ou por fatalidade ou impericia o abalroou e desarvorou.

O primeiro principio estabelecido pela declaração de 16 de abril de 1856, a abolição do corso, não poderia ter sua applicação em uma guerra entre uma nação européa e os Estados-Unidos. O governo de Washington recusou admitti-lo; não quiz quebrar a unica arma com a qual pudesse combater seus inimigos. Estes ultimos, por sua parte, teriam recorrido ás mesmas armas. O corso ficaria restabelecido de facto com todos os seus inconvenientes e seus perigos para os neutros.

A declaração de 1856 quer que, para serem obrigatorios os bloqueios, sejam effectivos, isto é, mantidos por forças sufficientes para impedir o accesso da praia. A definição dada pelos tratados de 1780 e de 1800, relativos á neutralidade armada, era mais precisa, o porto bloqueado é o em que ha, pela disposição da potencia atacante, navios *parados e assaz proximos* para tornarem a entrada perigosa. Não é ahi, porém, que está o defeito principal do acto novo, defeito que, aliás, se encontrava egualmente nos outros. Todos deixam subsistir os direitos de prevenção e de seguimento, tão contrarios a todos os pacificos, e tão temiveis, para os povos pacificos. Sem duvida os americanos estão ligados com quasi todos os estados por tratados que permittem ao navio neutro vir verificar por si mesmo a existencia real do bloqueio. Neste systema, que é o da França e que tem sido adoptado por quasi todas as nações, não ha violação de bloqueio e por conseguinte, lugar para apprehensão e confisco, como no caso em que o navio neutro chegado ao lugar e depois de ter sido advertido da existencia do bloqueio por um dos vasos de guerra encarregado de forma-lo, se apresentasse segunda vez, durante a mesma viagem, para entrar no porto fechado. Nenhuma estipulação porém desta natureza tem sido admittida pela Inglaterra. Se ella pretendia manter todos os abusos do bloqueio ficticio, que temos descripto mais acima, a declaração de 1856 não foi senão uma palavra vã. Esta declaração teve ainda uma completa applicação; nenhuma guerra maritima séria ainda pertubou o oceano depois que ella foi promulgada; é pois difficil conhecer exactamente de que modo os signatarios desse acto, e particularmente a Inglaterra, o interpretaram. Entretanto póde-se tirar inducções assaz precisas da conducta tida por essas potencias a respeito das duas partes belligerantes, que, alguns mezes dividem a antiga republica americana.

Desde a abertura das hostilidades entre os Estados-Unidos do Norte e os confederados do Sul, a Inglaterra declarou que admittia a legitimidade da guerra das duas partes; que pretendia conservar entre ellas uma exacta neutralidade e que não reconheceria como validos senão os bloqueios effectivos. A questão está pois perfeitamente estabelecida, e a conducta da Inglaterra póde mostrar o que ella entende por um bloqueio effectivo. Pouco tempo depois do rompimento das hostilidades, o chefe de esquadra Prendergast notificou o bloqueio das costas da Carolina do Sul e da Virginia. Esse bloqueio era evidentemente ficticio; quem o declarava não tinha sob suas ordens senão cinco ou seis navios; não podia pois bloquear, de um modo effectivo, uma costa que tem mais de cem leguas maritimas de extensão; o pretendido bloqueio não podia ser senão um simples cruzeiro. Entretanto muitos navios mercantes inglezes foram tomados; têem sido condemnados pelo tribunal do almirantado americano como culpados de violação de bloqueio.

A Inglaterra é muito propensa a sustentar seus subditos no estrangeiro; algumas vezes mesmo os protege quando sua conducta é reprehensivel. Todavia, nesta circumstancia, não tem feito reclamação alguma. Tem pois reconhecido, como real e effectivo, um bloqueio ficticio, ou o que é a mesma cousa um bloqueio por meio de cruzeiro. Deste facto importante é licito concluir que essa potencia, que, em sua qualidade de neutra, encara como effectivo um bloqueio por meio de cruzeiro, e soffre que os navios de seus subditos sejam confiscados por te-lo violado, não mudará de parecer quando fôr belligerante. Assim pois, neste ponto ainda, as nações neutras estão expostas a ver seus direitos violados, como o foram de 1806 a 1814. Os bloqueios ficticios, acompanhados dos direitos de prevenção e de seguimento, são uma ameaça de ruina suspensa sobre suas marinhas mercantes.

O principio de que a bandeira cobre a mercadoria inimiga, á excepção do contrabando de guerra, foi admittido pela declaração de 16 de abril; elle já havia sido proclamado por todos os povos navegantes e pela propria Inglaterra. E' verdade que desde fins do XVIII seculo, recusou ella sempre admittir esse uso essencial do direito dos neutros nos actos, que permittia. Impôz mesmo o principio contrario a muitas nações, e especialmente em 1794, aos Estados-Unidos, em 1810 e em 1842, á Portugal. Ella partiu desse systema assignando a declaração de 1856. Acha-se pois compromettida com todos os povos representados no congresso de Paris, e com todos aquelles que, depois, adheriram á declaração, isto é, com todos os estados civilisados exceptuada a America do Norte, a respeitar, quando fôr belligerante, a propriedade inimiga coberta pela bandeira amiga.

A Grã-Bretanha posta á prova respeitará seus compromissos? Deve-se cre-lo; entretanto vem a tentação de duvidar-se attendendo para o passado dessa potencia naval, que sempre procurou e frequentemente conseguiu lançar sobre os neutros as consequencias da guerra. As duvidas que factos antigos podem fazer nascer sobre as intenções da Inglaterra acham-se ainda aggravadas pelo modo por que o povo e o proprio parlamento acolheram a declaração de 16 de abril. Desde o mez de julho de 1857 vê-se um membro da camara dos communs atacar essa parte do tratado com uma grande vivacidade, fazer sobresahir todas as graves consequencias que deve arrastar sua execução para a prosperidade maritima do paiz, e terminar declarando que a Inglaterra jámais consentirá em admittir que a bandeira neutra possa cobrir a propriedade inimiga. Esta opinião não é a de um individuo isolado; o que prova que o Sr Lindsay era realmente o orgão do sentimento do povo inglez, é que os ministros presentes á sessão não julgaram dever se levantar para chamar o deputado ao respeito devido a um tratado assignado, alguns mezes antes, pela soberana da Grã-Bretanha; é que o incidente terminou-se por essa declaração; pelo menos estranha, de que o governo em caso de guerra maritima se dirigiria á camara dos communs para ser censurado pelas obrigações contidas no tratado de Paris. Na camara alta, é verdade, um nobre lord acreditou dever sustentar a declaração vivamente atacada por muitos de seus collegas, mas os mesmos argumentos de que se serviu não são de natureza a dissipar todos os receios. Lord Clarendon, para defender o tratado, respondeu que a adopção desse principio pela Inglaterra é uma questão de *politica* e não de *direito*; mostrou os Estados-Unidos da America, com sua poderosa marinha, sempre disposta a proteger os neutros, e, por conseguinte, podendo obrigar a Inglaterra a renunciar os seus antigos usos. Se os Estados-Unidos se tornassem belligerantes, a Inglaterra não teria mais a mesma razão politica para executar a declaração. E' pois licito acreditar que a Grã-Bretanha não está ainda convertida aos direitos dos neutros e que se reserva a liberdade de obrar conforme seus interesses.

Em resumo, o contrabando de guerra e a visita, omittidos no acto de 1856, não são regulamentados senão por tratados antigos, que podem ser considerados como abrogados e que aliás jámais foram completamente executados. A abolição do corso fica sem applicação possivel em qualquer guerra que rebentar entre os Estados-Unidos e uma outra nação. O principio de que a bandeira cobre a mercadoria, parece dever ser de uma execução muito difficil. Em fim, os bloqueios effectivos acham-se transformados em bloqueios ficticios ou por cruzeiro, e são acompanhados dos pretendidos direitos de prevenção e de seguimento.

Todas ou pelo menos quasi todas as questões levantadas pela neutralidade conservam-se pois sem solução. Os abusos que se produziram em outra época, podem reproduzir-se. As nações que desejam guardar a neutralidade estão ainda ameaçadas de soffrer as consequencias de uma guerra que não provocarem e que não deveria molesta-las.

Não existirá meio algum de conjurar esse perigo e de assegurar para todos os povos, neutros ou belligerantes, o pleno e inteiro exercicio de seus direitos constrangendo-os a desempenhar exactamente seus deveres? Esse meio existe, antes porém de indica-lo é indispensavel estabelecer bem as origens do mal ao qual se trata de dar um remedio efficaz.

Uma causa principal, cuja importancia não poderia ser contestada, exerce funesta influencia sobre a sorte dos neutros; é a ausencia de regras adoptadas por todos os povos, reconhecidos, respeitadas por todos, de uma especie de codigo maritimo internacional. Em terra, a necessidade de leis dessa natureza não póde fazer-se sentir. Com effeito, em qualquer paiz civilisado que se ache um homem, está no territorio de uma nação, que tem suas leis, seus regulamentos, está na obrigação e mesmo na necessidade de observa-las e respeita-las; o poder territorial domina-o desde sua entrada no dominio privado do povo que elle quer visitar.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

(ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO.)

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR **

PRIMEIRO VOLUME

Continuação do n. 71.

XV
AYTIAPÉ.

O indio, antes de ausentar-se do pouso, em que seus companheiros dormiam, pegára de uma das mais vigorosas vigas de marmeleiro, que começavam a arder na fogueira mais proxima de si.

Foi allumiando o caminho com esse facho improvisado, porém muito em voga entre elles, que atravessou o ribeiro e se escondeu no bosque contiguo.

Sempre absorto nos seus pensamentos, el-lo a vaguear esforçado.

Abstracção feita do principal motivo de sua deliberação, aquelle vagamundear alta noute, não lhe era estranho.

Nos tempos de paz, quando a familia se deixava dominar pelos opios do somno, viam-n'o as estrellas deixar o leito de cordas e, á luz de eguaes fachos, embrenhar-se nos labyrinthos da espessura: elle ia acossar as onças pelas quebradas e reconcavos das cordilheiras.

Aquelles desertos, portanto, lhe eram familiares. Sabia-lhes as grutas, os despenhadeiros, os campestres, os matos cerrados, os rios, que os regavam, as cordilheiras, que os fendiam.

Nascido no âmago delles, de toda a cerceania conservava pleno conhecimento, como, por ventura, os caititús e as suçuaranas, que os percorriam a deshoras, os urubús que por cima delles estendiam os vôos ao meio dia, as jararácas e as cascaveis que, ao pôr do sol, arrastavam-se pelo chão adusto e se enredavam dentro das capoeiras, como as parasitas, que pendem das grandes arvores.

N'aquella occasião o sentimento predominante do seu coração era o da vingança: o amor, por assim dizer, cedera-lhe o lugar.

Aos impulsos desse sentimento todos os mais experimentava-os elle a expandirem-se: com o adormecimento do amor, a vingança constituira-se a sua principal idéa e movel.

Vulcão inflammado lhe era a cabeça. Torvelinhavam-lhe atraves da esbraseada fronte torrentes de fogo, que assemelhavam-se a lavas. Os olhos estavam injectados de sanguinosas pustulas, os labios gretados pelo calor da sêde de vingança, os dentes cerrados, cravados uns sobre outros.

Atravessava campos e taboleiros, balças e catingas, impellido por uma vontade de bronze.

Ao approximar-se de uma arvore copada, no ziguezague de um oiteiro, sentiu uma pancada solida sobre o braço, cuja mão conduzia o facho. Era um como golpe de tacápe obtuso que lhe houvessem arremessado com impetuosidade.

Voltando-se immediatamente apoz o golpe, um outro golpe e mais outro foram-lhe descarregados á frente com tal impulso, que, para furtar-se ao alcance do inimigo, sentiu necessidade de recuar.

O inimigo que de tal modo o aggredia não lhe era desconhecido. Nas suas costumadas excursões nocturnas, esses mesmos desertos por innumeras vezes tinham sido testemunhas oculares de renhidas lutas por elle sustentadas contra eguaes contendores. O inimigo era uma formidavel surucucú.

Esse enorme reptil, de que muito abundam os nossos sertões do norte, é notavel pela sua natural aversão ao fogo.

A exemplo da salamandra dos antigos, as chammas tem a particular qualidade de attrahi-lo por uma inexplicavel virtude.

Hallucinam-n'a como á mariposa. Ainda hoje os sertanejos narram immensos episodios da ordem deste ao seu respeito.

Tendo recuado, á terceira investida, pôde descobri-la á luz do facho, com a cauda enroscada ao tronco de um arbusto, d'onde firmada atirava-se-lhe.

Logo que recuou, a cobra desenrolou-se e seguiu de frente.

Erguida sobre a extremidade da longa cauda, ei-la de novo empinada, a prumo, para saltar contra a labaréda do facho.

Dir-se-hia que se achava firmada sobre dous robustos pés. Sua attitude era direita e airosa. Um instincto ferino vivificava aquella haste animal. Attenta a ousadia, a impavidez e a ferocidade com que accommettia, poder-se-hia affirmar que era um animo de tigre, encerrado n'um perfil de cobra.

Pela quarta vez avançou. Foi tão impetuoso o arremeço que alcançando com a cabeça o candeio, arrancou lh'o das mãos, e esteve prestes de apaga-lo pelo solavanco.

Tigrina raiva espraiou-se então pelo animo do selvagem.

Com o tacápe, que conduzia desfechou sobre a cobra que pela quinta vez accommettia-o, um tão pesado golpe que esmigalhou-lhe o craneo. Pobre verme nascido e creado á sombra desse mato adusto, que funesta estrella te guiou a assaltares o rei das selvas, quando o seu braço armado obrava ao influxo da raiva e da vingança?!

Removido o obstaculo não havia mais do que proseguir.

O indio apanhou o facho, que agitou e d'onde uma labaréda larga e longa pendeu encendida. Certamente. Era tão comesinha para elle aquella luta nas matas.

E continuou a andar sob a mesma força de vontade.

O silencio das florestas proseguia profundo. Porém da borda das lagôas e dos charcos estagnados pelas chans elevava-se ainda, como um côro de lugubres toadas, o monotono e porfioso tagarellar dos sapos. Era um como acusmatico especialissimo, que fazia echo ao, que levantavam o sopro das virações da madrugada e o deslisar sonoroso dos corregos pelas encostas dos campestres.

Solidões das matas do meu sertão do norte, como vós sois solemnes nessas horas adiantadas da noute, quando o luar altivo pallideja, aos seus reflexos morbidos, as faces escaveiradas dos serrotes, as superficies serenas dos ribeirões, que serpeiam, em alongadas sinuosidades, a relva florida, orvalhada pelos prantos da atmosphera, e os pincaros verde-negros dos arvoredos annosos, que, como visões mortuarias, povoam a vastidão desse deserto baldio!

Como vós sois solemnes, silencios do meu Ceará, no tempo em que as estrellas no céu azul assemelham-se a borboletas de luz que adejassem—libradas—por sobre um immenso campo de setim ceruleo!

Pensamentos correm por ahi a flux dentro do cerebro como por ventura torvelinhos de chammas pelas entranhas de um vulcão abrazado, porque as campinas, as arvores, os morros e os rios inspiram e arrebatam, como toda e qualquer creação da mão de Deus!

Não ha alli—é certo—solemnes marmoreas, nem palacios de senhores, que symbolisam a vaidade e a pompa humanas; mas ha espessuras e alcantilados sêrros, que symbolisam a grandeza e a omnipotencia divina.

A civilisação se não ostenta, esmaltada de atavios, porque tudo é inculto e agreste; mas ostentam-se os expontaneos primores e os naturaes productos de uma glóba abençoada, que valem mais do que todas as chimericas ostentações da civilisação!

Frequente os salões dos nobres a humana geração e pelos apparatosos bailes se conduza esfaimada de bulicio e de immoral vaidade, que eu treparei, por tortuosas verêdas, a ingremes serranias dos ermos silvestres da minha terra, ou me conduzirei, fanatico de inspirações, por agrestes devezas, que uma vegetação eterna engrinalda de perpetua verdura, ou me banharei nos crystaes dos rios, como a Diana da fabula.

O mundo civilisado para mim é o mundo das intrigas na familia, da corrupção e da falsidade nos amigos, da indifferença ao talento desvalido de patrocinio ou de ouro, da inconstancia nos homens e nas mulheres, do despreso e do escarneo á honradez, que é pobre, da apotheóse ao orgulho infame e enfunado, que é rico, da perversidade em tudo emfim. O mundo civilisado é o do mal, é o mundo que Lucifer habita, é o inferno do Apocalypse, de que nos falla o Evangelista.

O mesmo inculto, ao contrario, é o da harmonia entre a profundidade dos valles e a altura dos montes, do amor das auras para com as flores, da singeleza nos campos, da solemnidade nas arvores altaneiras, da limpidez e pureza das aguas, da suavidade na temperatura, que se respira: as selvas, os rochedos, as arvores, as plumas, tudo afinal que constitue esse mundo, transpira o bem.

As aves não mentem no seu canto, como os homens nas suas fallas, porque o seu canto é sempre o mesmo; as flores não são incertas no seu perfume, como as mulheres no seu amor, porque o perfume lhes é natural e não calculado, como o amor das mulheres. O mundo solitario e selvatico dos sertões é o mundo, em que Deus demora em toda a sua magestosa grandeza, é o mundo da verdadeira felicidade, é o paraizo terreal, que nos aponta o Genesis.

Chegou finalmente o momento de galgar o indio o cabeço do alcantil, á uma das fraldas do qual se demorára Ygaraby. Como uma lampada divina, a lua despejava luz que tresandava. Um olhar do Senhor baixava nessa torrente suavissima sobre aquelle magestoso prosenio da sua Omnipotencia infinita!

Por isso que era elle muito alto e ingreme, quando chegou-lhe ao cimo, estava Aytiapé exhausto de respiração: o leão tambem se fatiga ao meio de uma jornada, que é longa e precipitada, e então pára um minuto e descansa, para poder leva-la ao termo. Aytiapé tambem parou.

O facho estava quasi todo ardido, porém ainda derramava alguns reverberos, que se descoravam ao pallor da lua. Elle fez o impulso de roja-lo ao abysmo, mas conteve-se.

Immovel assim, por um instante, e sem articular um monosyllabo, ai-de-meços, sobre o combro da rocha, a sua imagem assemelhava-se á de uma estatua de bronze, que houvessem erigido sobre um pedestal de pedra. Estava magestoso, imponente e venerando, como, talvez, á daquelle enorme vulto, que ainda hoje ostenta, em Paris, sobre um pedestal de bronze, a celebre praça de Vendôme. O melhor é que ambos eram guerreiros.

Um minuto, porém, de repouso basta ao leão, que cansa, para que reivindique os alentos perdidos: passado um minuto, poz-se a descer o escalvado penhasco.

Ia continuar, no mesmo vigor, o caminho, logo que transpoz a rocha, quando seus olhos foram ter casualmente ao braxido vermelho da fogueira, que a india havia preparado. Havia um instante que ella cahira, de envolta com a féra, pelo despenhadeiro.

Uma emoção repentina balanceou-o. Como que por haver sido obstado por uma barreira ingente, sobresteve-e destendeu um olhar indagador por tudo quanto rodeava-o.

Com o auxilio do clarão que della partia por tê-la ateiado juntando os fragmentos de lenha meio-queimados e soprando-os, viu, pendentes dos galhos da embarana, os restos dos punhos da rêde e mais todos os pretechos da moça. Conheceu-os.

Em seguida ouviu um como ruido confuso, que se elevava do ventre do valle até a si: era um rugido final de tigre.

Parecendo comprehender o tragico acontecimento, que o precedera, foi pendurar-se á uma corda natural de cipós, que, cahindo dos galhos da embarana, penetravam no profundo valle, operou depois, com os pés, um impulso sobrehumano e affastou-se do solo para o vacuo.

Os cipós oscillaram e rangeram. O indio se deixou escorregar por elles até aos seios do abysmo.

XVI
DENTRO DO VALLE.

No momento em que o Aytiapé, a semelhança de um marinheiro por uma das cordas presas ao joanete, se deixou resvalar pelos ramos da rija parasita, o écho das brenhas ainda fazia soar uma vibração confusa e desusada. Era a produzida pelo rolar do tigre sobre a encosta aspera e desegual do horroroso pégo.

Com effeito ao primeiro embate, que haviam soffrido os dous corpos—india e féra—de encontro ao tronco de um pirauá, que prendia o seu raizame ao meio da escarpa de guruguéa, a primeira ficára detida a uma raiz que sobresahia á terra, em quanto que a segunda, quasi totalmente exanime, fôra-se escorregando até aos confins insondaveis do despenhadeiro.

As extremidades da parasita iam justamente prender-se na ramagem do pirauá altanado, em cuja base ficára a india detida; de sorte que, quando ella, passada a primeira emoção de horror e de sorpreza, pôde chamar ao são exercicio todas as suas faculdades intellectuaes, ouviu sobre a sua cabeça, ainda perturbada, um como rumor surdo, sacudido e irrequieto. Foi a bulha que fez o corpo do indio ao cahir sobre a folhagem do arvoredo.

Carregada de superstições a cabeça de Ygaraby, aquelle rumor augmentou-lhe os receios.

Ella suppoz que um outro tigre, maior ainda e mais athletico do que o que se havia desatracado della naquellas alturas, estava imminente sobre o seu pescoço. Parecia-lhe já senti-lo a apertar-lhe as carnes do collo com as pontudas garras e ferinos dentes.

De repente, o barulho augmentou. O pirauá, como se lhe houvessem amarrado á extremidade um peso enorme, oscillou com lentidão e as pontas da trepadeira, que cahiam-lhe promiscuamente pelos ramos, ellas se viu ao clarão da lua balancearem-se nos ares, como se o vento as impellisse.

Oh! martyrio! Oh! supplicios! Oh! [illegible] Uma outra fera ia por sem duvida [illegible]-lhe sobre os hombros! Dos labios [illegible] hiram-lhe, a custo, estas palavras:

— Sacro Tupan, protege-me outra vez ainda contra o poder de anhangá!

— Anhangá! repetiu lugubremente ao longe o écho da india no silencio dos ermos.

E esse écho prolongou-se mais e mais, sempre merencorico e terrivel, como a confirmação de um vaticinio horroroso, até perder-se na amplidão taciturna das brenhas.

Ella sentiu então um corpo pesado e solido cahir junto de si. E não obstante se achar prostrada pela fadiga e pelo braço da féra, de um só jacto soergueu-se lesta e poz-se de pé, arrimada na haste esguia do vegetal.

Uma voz soou-lhe aos ouvidos, uma mão tocou-lhe sobre os hombros arranhados pela queda. Foram a voz e a mão de Aytiapé.

— Ygaraby, minha só felicidade neste mundo, ainda vives? perguntou-lhe elle, a resvalar-lhe a mão do hombro até ao coração, como que para verificar-se se elle palpitava de vida ainda.

Fôra antes um outro tigre, que alli se achasse e a moça não sentira tanta sorpreza, nem tanta emoção de horror. O amor, que é um dos mais puros e nobres sentimentos do coração humano, torna-se ingrato e egoista, quando chega á exaltação.

— E's tu ainda que me persegues, Aytiapé, por vontade de Jurupary? perguntou ella com uma inflexão de voz tremula e perturbada. D'ora avante, quando eu voltar á taba — hei de dizer a todos os meus irmãos e irmãs que o nome, que tomaste, não é analogo ás tuas qualidades, como é e deve ser sempre o que se admitte entre nós, mas sim que o que te quadra é o de *Anhangá*, e que por este te devem conhecer e tratar. Quanto a mim, somente por este te conheço, porque vejo sempre em ti a influencia do mal, o espirito desolador, que habita as taperas e os cemiterios, e que nos traz os sonhos maus e os pesadelos.

— Nem sabes, Ygaraby ingrata e deshumana, que para vingar-te de um tigre, que pareceu-me na imaginação te haver estrangulado, eu me fiz conduzir até aqui! Nem sabes que é só um amor immenso, como o pode de Tupan, inflammado e ardente, como as fogueiras que á noute, accendemos no terreiro arenoso e que me afervora o coração por ti, quem me incurta as distancias, que nos separam, e abre-me os caminhos, que estão cerrados, e aclara-me as escuridões dos matos, e aplaina-me as gargantas e as quebradas das serras, que são asperas, e matam-me as cobras, que me accommettem, e dá-me azas de gavião para transpor, pelos ares, barrancos e profundos valles! Eu te suppuz morta e deixei os guerreiros dormindo para vir cravar no peito do canguçú, que te houvesse matado, as minhas aguçadas frechas. O meu amor havia succumbido comtigo; o que me dominava nessa empreza era a vingança. Mas agora que te deparo viva ainda, eu sinto que aquelle antigo amor renasce com maior vigor, do que nunca. Deixa, portanto, de ser injusta e de ingrata ser. Oh! Ama, por Tupan, a Aytiapé, que te quer mais do que quer ás suas armas de guerreiro, ou aos craneos dos seus prisioneiros de guerra, que attestam o indomito denodo, que Tupan, de pequeno, lhe inoculou no coração!

O indio fatigou, e direis que aquellas palavras não haviam sido pronunciadas pelos labios delle, mas que fôra o seu proprio coração quem as soltara. Uma torrente de sentimentos assellava-as com o cunho da veridicidade.

— Antes [illegible] me houvesse deixado succumbir [illegible] garras da onça! disse Ygaraby. Eu quizera [illegible] minha vida entre os seus braços de pe[illegible], e vê-lo ainda uma vez aos meus pés; por[illegible] é mais odiosa para a rolinha dos agrestes a mão que lhe atirou a setta, do que a propria setta que traspassou-a! Tu és anhangá, e anhangá é quem manda que os tigres accommettam os que não querem sujeitar-se á sua vontade: tu me és mais odioso, que o proprio que mandaste accommetter-me!

— Ygaraby, nunca houve tapy nestas brenhas, cujo coração se não vibrasse aos influxos da gratidão. Acaso não sabes? Jandiá idolatrava Aroeira, como o beija flor ama a flor, mas Aroeira aborrecia Jandiá, como os sertões aborrecem as seccas, que lhes devastam as plantações. Era assim. Quando o primeiro via a segunda, o brilho dos seus olhos se aviventava e accendia, como se accende e aviventa o espelho das aguas, aos reflexos do sol do meio dia; quando a segunda via o primeiro, desmaiava-lhe no rosto a côr vermelha e se entibiava, pouco a pouco, a luz dos seus olhos, como desmaia a côr das folhas verdes, ao cahir dos verões, e se entibia a tocha do pequenino facho do vagalume nas trevas á proporção que se elle affasta. Isto durou muito tempo. Mas um dia, em que Aroeira se embarcára na sua ygára, a correnteza empinou-a nos seus novellos e revirou-a sobre a esquina indiana, que desappareceu no turbilhão, debaixo do peso do madeiro. Jandiá, que demorava á margem do rio (porque elle sempre acompanhava a indiana, como as estrellas acompanham a noute) atirou-se sobre os novellos revoltos, mergulhou, como uma setta despedida dos ares, e depois appareceu á superficie da lympha, conduzindo nos braços a joven que amava: o indio salvou-a da morte. Sabes o que aconteceu depois disto? Jandiá foi pedir a salva das aguas ao velho Oiticica, que consultando a vontade de sua filha e sendo ella accorde com a sua, deu-a em casamento ao salvador de Aroeira: a gratidão foi o principal motivo daquelle consorcio.

— Não mais continues, Aytiapé. De mais me exacerbam as tuas palavras. Chamas-me de ingrata e me exprobras de cruel, mas sem razão. Deixa que as onças me assaltem, que os ygaros se revirem sobre a minha cabeça nos novellões do rio e que me sepulte morto debaixo dellas dentro do pégo das suas aguas! Deixa! que a filha de Unharé não ha de ir nunca deprecar o teu auxilio, porque Tupan vela sobre ella e ella não sabe implorar o bem ao genio do mal!

— Filha do pagé—eu o sei—tu' fallas assim, porque não é dado verem-se os sentimentos do coração humano, ao vivo, como vêem-se os estâmes que animam a corolla da flor. Se o meu coração podesse ser-te patente, como ás abelhas é patente o seio das flores, tu' havias de amar á mim, oh filha de Unharé, como a ellas adoram as abelhas, porque no âmago deste coração ha muito amor, como no amago daquelle seio ha muito mel.

— Basta, basta, é de mais! O teu olhar me irrita, as tuas palavras me ferem, porque o meu amor só tem-n'o Japy. A tua presença me incommoda, como a dos uyapyas, que eu vi no sonho; os teus extremos molestam-me, como as emanações deletéres, que se respiram á beira dos charcos, quando o sol está no zenith e parece accender com os raios quentes os miasmas doentios, que os charcos teem. Tu' és o genio opposto á Tupan, eu te despreso, foge de mim!

A india passou ambas as mãos pelos olhos, qual se com aquella simples e ligeira acção aquella visão diabolica se desvanecesse da vista; foi debalde. Aytiapé, longe de fugir, approximou-se, ainda mais, da filha de Itaueira, e pegou-lhe das mãos, máu grado della.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO,—TYP. DE M.F. DE F. & FILHO.

MUTILADO